

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 1999.**

**Às nove horas e quarenta minutos do dia 14 de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador José Fogaça e com a presença dos Senhores Senadores, Francelino Pereira, Roberto Saturnino, Maria do Carmo Alves, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara e Gerson Camata, reúne-se a Subcomissão do Cinema Brasileiro. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Maguito Vilela e Luiz Otávio. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, é a segunda do Ciclo denominado “Povo do Cinema” e tem como convidado o Sr. José Álvaro Moisés, Secretário para o Desenvolvimento Audiovisual do Ministério da Cultura, para expor sobre o tema “Políticas Públicas para o Cinema Brasileiro”. A seguir, a Presidência passa a palavra ao convidado. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.**

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA  
PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO**

## NOTA TAQUIGRÁFICA

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Hoje, dia 14 de outubro de 1999, na sala de reuniões da Comissão de Educação do Senado Federal, damos início à segunda audiência pública da Comissão Especial do Cinema Brasileiro, no âmbito da Comissão de Educação.

No estudo de políticas públicas para o cinema brasileiro, o convidado é o Sr. José Álvaro Moisés, Secretário para o Desenvolvimento Audiovisual do Ministério da Cultura.

Antes de passar a palavra ao ilustre convidado desta manhã, consulto o Sr. Relator ou alguns dos Srs. Senadores se querem fazer uso da palavra.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria que se providenciasse a relação com a titularidade de cada um dos participantes desse painel, não apenas dos Senadores, mas, de forma especial, do povo do cinema, que, hoje, está aqui presente. Eu gostaria que isso fosse feito imediatamente até para que a Imprensa e nós mesmos pudéssemos ter uma imagem da dimensão desse encontro.

Em segundo lugar, o Relator deseja transmitir a todos uma palavra de agradecimento, que representa o estímulo à iniciativa que o Senado da República tomou de promover este painel nesta Comissão Especial do Cinema.

Além de algumas reuniões ordinárias de caráter administrativo, realizamos, na última sexta-feira, uma reunião, à qual compareceram seis personalidades do cinema.

A experiência foi de realizar-se esta reunião - como pretendemos fazer no futuro - às sextas-feiras. Este é um dia diferente no Congresso. Geralmente a agenda do Senado é, como digo, morna. É bom até para os Senadores, porque facilmente se voltam - aqueles que podem permanecer aqui na sexta-feira - para o objetivo da reunião da Comissão.

A última reunião foi muito expressiva. Todos compareceram e deram o seu testemunho, numa demonstração de que estamos conduzindo esta Comissão, sob a Presidência do Senador José Fogaça, com uma palavra: seriedade.

Estou certo de que estamos enfrentando um desafio não apenas de suscitar o debate, mas especialmente de estabelecer um convívio que não precisa ser sempre agradável; pode ser também áspero, entre o chamado povo do cinema e o Congresso Nacional.

Agora mesmo eu dizia ao Presidente José Fogaça e ao Secretário José Álvaro Moisés que essa distância entre o Congresso Nacional e a sociedade se caracteriza até por alguma estranheza que sinto, quando algumas pessoas amigas, minhas ou nossas, não entendem por que os Senadores Francelino Pereira e José Fogaça estão tratando de cinema no Congresso Nacional, como se cinema fosse um brinquedo - aquilo que Roberto Farias, em sua infância, julgava ser cinema.

O certo é que estamos, com isso, demonstrando a necessidade desse convívio, desse debate, para mostrar ao Brasil, institucionalmente, a importância do cinema, não apenas sob os pontos de vistas cultural e econômico, mas também em todos os planos da vida, e convencer a sociedade brasileira de que cinema não é um brinquedo, não é apenas lazer; o cinema é uma face do Brasil que precisa melhorar cada vez mais.

É claro que somos políticos e, como tais, conduzimo-nos dentro de determinados cuidados e circunstâncias. Por exemplo, a indicação dos participantes da última grande reunião, na sexta-feira, foi debatida entre nós, sobretudo, entre mim e o Presidente José Fogaça, para que pudesse comparecer um representante de cada tema e de cada bloco. É claro que houve alguma discordância, mas o saldo do encontro foi, ao ver de todos, altamente positivo.

O dado que me excita bastante é o fato de, na última sexta-feira, termos debatido o problema da cinematografia brasileira com o povo do cinema. Naquele momento, o Dr. Moisés, aqui presente, Secretário de Audiovisual, surpreendeu-nos com sua presença, que foi salutar para demonstrar que não existe conflito entre o Congresso Nacional e o Governo. Existe, sim, uma convicção de que o Governo tem limitações para debater o problema do cinema no Brasil,

limitações de ordem ética ou até mesmo de contextura do Governo, porque, afinal de contas, o Governo debate o assunto abertamente mas também tem alguns limites, porque um membro do Governo não pode estabelecer conflito dentro da própria contextura do Governo Federal. Aqui, somos absolutamente livres, sobretudo, para criticar, para discordar, para polemizar, e quanto mais aumentar a polêmica, melhor.

A melhor forma que encontramos para atiçar logo essa polêmica foi promover uma reunião com o povo do cinema, que nada tem a ver, umbilicalmente, com o Governo. Esse encontro foi chamado de grande painel. A segunda reunião era para realizar-se exatamente com os agentes do Poder Executivo, sendo o primeiro deles o Ministro da Cultura Francisco Weffort, com quem conversamos, desde o início, sobre a idéia e a realização desta Comissão. Hoje, estão aqui o Secretário de Audiovisual, com os seus assessores, e membros da Comissão do Cinema Nacional que trabalham no Ministério da Cultura.

Então, tivemos, na última sexta-feira, uma visão, um painel do povo do cinema. Hoje, temos uma outra visão, que é também do povo do cinema, mas daqueles ligados ao Governo, e o meu pensamento, a minha “esperança” é de que haja algum conflito entre o que o Governo está fazendo e o que o pessoal do cinema está querendo. Não estamos aqui para louvar o Secretário, até porque é uma pessoa excelente, competente - faço o elogio com absoluta tranqüilidade. O meu amigo Roberto Saturnino - que, mais do que meu amigo, é meu irmão e representa, aqui, a Oposição Parlamentar - também tem palavras de reconhecimento ao Secretário. De forma que estamos hoje, na busca do debate, da polêmica e do conflito, exatamente porque é por meio da controvérsia que encontramos as soluções consensuais. Vamos torcer para que as encontremos.

Eu dizia há pouco, ao Presidente Fogaça e ao Secretário de Audiovisual, que estou sonhando com alguma lacuna na sua área, para que possamos entrar e mostrar ao Brasil que também somos do cinema e desejamos inovar, renovar, modificar, alterar, etc. Por outro lado, o nosso desejo - é apenas por enquanto uma idéia - não é apenas legislar. Legislar é talvez a atividade menor nossa. A nossa preocupação numa Casa como a nossa é de estabelecer esse debate, essa controvérsia, esse conflito, essa polêmica. Imaginamos até elaborar também um documento que defina uma política pública, não uma política para o Governo, mas uma política pública, até para saber efetivamente o que o Governo brasileiro quer do cinema nacional, como o Governo brasileiro vê o cinema brasileiro, para chegar afinal a uma conclusão de que o cinema é uma instrumentalidade absolutamente fundamental para o Brasil, conhecer-se a si próprio e revelar o seu mundo, porque afinal tudo termina na tela.

Muito obrigado.

(Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Nós agradecemos as palavras do Relator. Quero aqui registrar a presença de inúmeras personalidades ilustres do mundo do cinema, do chamado **pool** do cinema, conforme a expressão do Senador Francelino Pereira, presentes nesta reunião o Sr. André Storm, membro da Comissão de Cinema, o Sr. Luiz Carlos Barreto, produtor de cinema, o Sr. Marco Aurélio Marcondes, do Sindicato dos Distribuidores, o Sr. Marcos de Oliveira, também do Sindicato dos Distribuidores, o Sr. Jorge Peregrino, igualmente, do Sindicato dos Distribuidores do Rio de Janeiro, a Sr.<sup>a</sup> Marisa Leão, do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Apenas uma observação. Dizem que o mundo é grande, mas Minas é muito mais. Pois mesmo Minas sendo maior do que o mundo, eu saía do meu apartamento em Belo Horizonte, na Rua Antônio Aleixo, lá pelas 10 horas da manhã, num dia da semana, um mês atrás, estava no meio da rua uma senhora nova, parecida com alguém que eu conheço, e ela se dirigiu a mim, aí eu vi que era Marisa Leão, nos encontramos no meio da rua, em Belo Horizonte. Vejam como o mundo é pequeno! E conversamos. E dali nos separamos, até porque o encontro foi de poucos minutos. Um abraço para você, Marisa.

**A SR<sup>a</sup> MARISA LEÃO** - Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Sr.<sup>a</sup> Valquíria Barbosa, do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, Sr. Aníbal Massaini, do Sindicato Nacional da Indústria

Cinematográfica, Sr. Augusto Cevat e o Sr. Jarbas Marques, que sempre nos dá a honra de sua presença, ele que dirige o Pólo do Audiovisual aqui em Brasília. É importante dar conhecimento à população em geral também que o intuito desta Comissão é trabalhar na investigação de quais as políticas públicas que podem ser sustentadas pelo Congresso Nacional no sentido de apoiar a expansão do cinema brasileiro. Nós temos projetos em andamento no Congresso relativos a estas políticas, projetos de autoria do Senador Luiz Estevão, do Senador Francelino Pereira, mas justamente o primeiro a tomar essa iniciativa, que foi o Senador Francelino Pereira, num gesto de humildade se fez uma pergunta: nós realmente no Congresso Nacional estamos aptos a debater criteriosa, seriamente os problemas do cinema? Ao debater um projeto de lei que tenta regular a indústria cinematográfica brasileira – produção, distribuição, exibição –, estamos imbuídos das noções básicas do que carece o cinema nacional, do que precisa o cinema brasileiro, para ser impulsionado? Então esse gesto do Senador Francelino Pereira é marcante, quer dizer, é o reconhecimento de que nós não somos onipotentes, de que não conhecemos esse assunto, que o Congresso Nacional faz uma declaração de não conhecer o assunto e de que, portanto, precisa conhecê-lo. Tem perguntas e está em busca de respostas.

É possível implantar-se no Brasil uma sólida indústria do cinema? É possível no Brasil conviver-se com a idéia de mercado nos termos em que esta é plasmada hoje? É possível formar mão-de-obra neste País a partir da existência de um mercado de trabalho consistente, permanente? É possível ter um sistema de produção de distribuição e exibição como uma cadeia produtiva interligada, cujos pontos sejam, todos eles, rigorosamente, apoiados por políticas públicas sempre favoráveis ao cinema nacional, à indústria nacional, à criação nacional, à produção cultural no País, sem interferir nas regras mínimas de mercado?

São perguntas para as quais não temos respostas muito claras e, muito menos, definitivas. É em busca dessas respostas que temos ouvido aqui personalidades expressivas do mundo do cinema, como fizemos na última sexta-feira. Agora, trazemos aqui uma figura proeminente do Ministério da Cultura, justamente aquele que responde pelo desenvolvimento audiovisual, o Sr. José Álvaro Moisés, a quem, neste momento, passamos a palavra para fazer a sua exposição.

Antes disso, quero fazer o registro de que tem sido muito importante, Senador Francelino Pereira, a colaboração dos Srs. Senadores Roberto Saturnino, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Maria do Carmo Alves e Lúcio Alcântara, que nos deram sempre a sua presença e o interesse pela matéria que estamos aqui abordando.

**O SR. FRANCELIO PEREIRA** - Apenas uma informação: três membros titulares da Comissão encontram-se no seus Estados. A última terça-feira foi um feriado, em que eles aproveitaram para ir aos seus Estados. Chegando lá, não houve como sair. Então, todos os três telefonaram exatamente para explicar que estão “detidos” nos seus respectivos Estados, mas todos estão apaixonados pelo cinema e pela Comissão também.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. José Álvaro Moisés pelo tempo que entender necessário.

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Bom-dia a todos! Exm<sup>o</sup>s Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores da Comissão de Educação e Cultura, desejo começar esse depoimento com um agradecimento como cidadão. Agradeço não só por esse convite generoso, para que, em nome do Ministério da Cultura, eu possa expressar a nossa visão e a nossa ação nesse setor, mas também um agradecimento pelo que considero uma iniciativa extremamente feliz do Senado Federal: dar um passo de aproximação do Congresso Nacional a uma área da atividade da cultura, da atividade da economia do País extraordinariamente importante.

Acredito que essa iniciativa de o Legislativo em boa hora associar-se ao Executivo para examinar e diagnosticar a situação do cinema, para dar aos problemas do cinema, da nascente indústria cinematográfica do País, as soluções de que precisamos, é expressão de uma sensibilidade política que acredito extraordinariamente importante.

Acho que é justo também particularizar esse agradecimento, que faço como cidadão e como representante do Governo, na pessoa do Senador Francelino Pereira, que soube ser sensível a

partir dos resultados que o cinema brasileiro vem obtendo nos últimos anos. Os seus vários pronunciamentos tomaram como ponto de partida o êxito do cinema brasileiro, o êxito de filmes que competiram no exterior, que ganharam prêmios internamente e no exterior. E, a partir daí, o Senador se debruçou para encontrar pontos de estrangulamento no desenvolvimento que mereciam uma análise do Legislativo, que mereciam - como foi dito aqui de maneira muito apropriada - uma ação deste órgão tanto do ponto de vista das necessárias modificações na legislação, mas também no sentido de definir uma política de Estado.

Quero assinalar o que isso representa de mudança em relação ao período anterior que vivíamos na área de cinema. É extremamente importante que se esteja definindo uma política de Estado, algo que, portanto, não diz respeito apenas ao governo A ou B - os governos passam, como sabemos, mas o Estado permanece e a relação entre a sociedade e o Estado é o que realmente importa. Portanto, a preocupação expressa pelo relator e também proposito desta Comissão Especial revela sensibilidade e desejo de se dar um rumo político à questão, algo que considero extraordinariamente importante.

Quero também, no início de meu depoimento, enfatizar particularmente o que considero ser um momento extremamente oportuno para que a iniciativa seja tomada e para que o debate que se estabelece possa dar os seus frutos. O oportunismo deste momento se evidencia em alguns fatos que deveríamos ter em mente - na nossa tela de imaginação - para a consideração do trabalho que está sendo iniciado.

Muitos filmes realizados recentemente estão sendo devidamente reconhecidos, em primeiro lugar, no Brasil, e, em segundo lugar, no exterior. Tivemos três filmes que foram indicados para concorrer como melhor filme estrangeiro ao Oscar. Sabemos que o Oscar é uma operação, ao mesmo tempo, de reconhecimento e de **marketing** da indústria cinematográfica norte-americana. Os filmes foram reconhecidos para o Oscar, mas foram reconhecidas numa série de outras competições internacionais, festivais.

Ao contrário do que a imprensa tem noticiado, o público brasileiro tem visto filmes nacionais. Inclusive, a imprensa, desavisada e não devidamente informada sobre os fatos como estão efetivamente ocorrendo, não tem noticiado que o público vem aumentando. Em todo o ano de 1998, por exemplo, tivemos, segundo pesquisa realizada pela empresa Filme B, que é uma das poucas que se dedica e que tem condições de agregar as informações sobre a situação do cinema brasileiro, no ano passado, algo em torno de 3,6 milhões de pessoas assistindo a filmes brasileiros. Até 30 de julho deste ano, tivemos 3 milhões e 800 mil pessoas vendo os filmes nacionais. Há, portanto, um crescimento e se formos fazer uma comparação com o que ocorreu em 1995, verificaremos que o crescimento, a assistência, a afluência do público brasileiro demonstra o seu reconhecimento.

É justo mencionar que há também da parte do Poder Executivo uma nova sensibilidade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso inscreveu o cinema entre as treze metas do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Governo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso também determinou e, avançamos na medida do possível, que fosse aberta uma nova linha de crédito para a área do cinema por intermédio do programa Mais Cinema, que foi recentemente anunciado pelo Ministério da Cultura e que disponibiliza recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - da ordem de R\$80 milhões para este e para o próximo ano, para que possamos manter o investimento na área e continuar produzindo.

Estamos observando que o Poder Legislativo é agora palco de uma série de iniciativas que vêm sendo tomadas. Em primeiro lugar, esta Comissão. Mas há projetos dos Senadores Luiz Estevão e Francelino Pereira. Há uma preocupação que perpassa a opinião pública, o Executivo, o Legislativo e que, num certo sentido, demonstra que nós estamos, depois da avalanche que ocorreu, do terremoto que ocorreu no início dos anos 90, eu tenho uma única expressão para definir aquilo que ocorreu no período inicial dos anos 90 com o Governo Collor, que foi uma ação de predação. Não há outra categoria que possa explicar o que ocorreu.

Não quero me deter aqui nos méritos ou entrar nas razões eventualmente subjetivas ou mesmo objetivas que tenham levado a isso, mas depois daquela ação de predação e da lenta retomada que vem ocorrendo nos anos 90, quero assinalar que este é um momento particular extraordinariamente importante, por causa desse conjunto de iniciativas, desse conjunto de sensibilidades, que mostra que agora a sociedade está mais preparada para reconhecer o lugar do cinema, para reconhecer a importância do cinema.

E eu diria, até fazendo eco com a indagação que, às vezes, amigos desta comunidade, que o Senador tem chamado “povo do cinema”, indagações que membros dessa comunidade fazem, mas eu diria que agora nós estamos preparados para dar uma resposta clara, por parte do Governo, por parte da sociedade, e espero que o Estado desempenhe seu papel nesse sentido. O Brasil quer fazer cinema. O Brasil entende que é importante olhar-se no espelho do cinema. O Brasil reconhece que ele necessita ter esse efeito, essa função de se identificar na imagem projetada na tela, para que possamos nos conhecer melhor, para que possamos nos entender melhor, para que possamos até definir qual o destino que queremos agora que estamos prestes a abrir um novo milênio. Não queremos apenas olhar para o Brasil, para a sociedade brasileira, para reconhecer nossos méritos. Nós queremos nos perguntar, como certa vez o Senador Francelino Pereira perguntou, que país é este, para onde queremos ir, o que queremos fazer do nosso destino como sociedade.

E quero chamar a atenção para o quanto o cinema contribuiu nesta direção. Eu diria mesmo que o reconhecimento de que este é o momento oportuno para esta atividade desta Comissão e para as indagações que o Presidente Fogaça lembrou aqui de maneira tão oportuna, que são as suas diretrizes, eu queria dizer mesmo que até mesmo as matérias de uma parte da mídia, que, às vezes, não tem tido o cuidado de olhar para todos os dados com o devido profissionalismo que seria necessário, matérias da **Folha de S. Paulo**, matérias da **Veja**, matérias da **IstoÉ**. A revista **Epoca** publicará no próximo fim-de-semana uma grande matéria sobre cinema. E lembro uma matéria especial, uma matéria de quatro ou cinco páginas, do jornal **O Estado de S. Paulo** de quatro ou cinco semanas atrás, que falava na fé do cinema brasileiro, não apenas para falar dos filmes que se referem à fé dos brasileiros que os filmes recentes estão retratando, mas a fé que a sociedade e que os próprios artistas têm na importância do cinema e da contribuição que ele pode dar.

Portanto, Sr. Presidente, acho que este é um momento extremamente apropriado para que a sociedade e o Estado brasileiros desenhem, redefinam o modelo pelo qual eles pretendem manter a relação entre o cinema, entre seus realizadores, os artistas e o Estado. Eu acho que este é o momento apropriado para que nós nos perguntemos sobre a experiência do passado. Quero acentuar também que já existe suficiente massa crítica na comunidade cinematográfica, na comunidade artística, no mundo da cultura e mesmo no Estado brasileiro em relação ao que foi a experiência do passado, da Embrafilme, do Concine, a experiência recente das leis de incentivo. Se quisermos recuar a até mesmo antes do período em que o Estado tinha um papel mais preponderante no financiamento, na organização. Existe suficiente massa crítica para que nós, agora, neste momento, depois do terremoto do início dos anos 90, depois da retomada que ocorreu de 95 para cá, possamos desenhar um modelo, um destino, uma orientação que deve ser permanente e que deve dar, Sr. Presidente e Sr. Relator, deve dar a esta atividade condições de desenvolvimento, de existência continuada no tempo e que não permita mais que a atividade só sobre a primeira crise econômica ou à primeira crise de Governo ou a uma orientação errática, para dizer o mínimo, como a que ocorreu no início dos anos 90.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, amigos da Comissão de Cinema aqui presentes, demais membros do público, é minha intenção, em nome do Ministério da Cultura, contribuir para construção desse novo momento, cujo responsável é o Ministro Francisco Weffort, que tem engajado-se ao tema do cinema e cujas iniciativas demonstram o desejo de transformar as intenções do Governo em ação, transformar objetivos em fatos concretos. Pretendo, portanto, desenvolver alguns pontos de reflexão - em seguida, vou enumerá-los - para propor medidas e sugestões de encaminhamento e de adoção de políticas permanentes para o cinema.

Espero não dar motivo algum - como pede o Senador Francelino Pereira - para que áreas de vazio sejam identificadas e não apenas esta Comissão mas o povo do cinema também possam nos criticar. Concordo inteiramente com o nobre Senador que é da essência da democracia o reconhecimento do contraditório, das dificuldades do Governo ou eventualmente dos seus erros - não acredito que haja elemento algum de indignidade em reconhecer quando um governo erra e precisa corrigir os seus passos. Não temo, portanto, que a identificação desses vazios possam nos levar a adotar uma correção dos rumos e das metas que vínhamos trilhando nos últimos anos.

Farei um resumo, para que os senhores saibam em que direção pretendo conduzir o meu depoimento. Abordarei cinco pontos: a relação entre cinema, cultura e a natureza de uma sociedade democrática; a relação do desmonte das estruturas governamentais de apoio ao cinema, ocorrido no início dos anos 90, e as atuais dificuldades que o cinema enfrenta para se transformar em uma indústria; a retomada, a partir de meados dos anos 90, com base nas leis de incentivo e nas ações que o Governo Fernando Henrique Cardoso adotou, desde 1995, mas que não obstante isso conserva e convive com algumas dificuldades que devem ser enfrentadas corajosamente neste momento; os procedimentos realizados pela Secretaria de Audiovisual, por determinação do Ministro Francisco Weffort, e o que entendemos que ainda falta ser feito e que, na nossa opinião, deve ser perseguido imediatamente, nos próximos meses e nos próximos anos, e, por fim, apresentarei, de maneira resumida, um esboço das mudanças na atual legislação que o Ministério da Cultura antevê como necessárias, relativas ao cinema e que ordenam as relações entre o Estado e as atividades cinematográficas.

Começo, portanto, pelo primeiro ponto: a relação entre cinema, cultura e democracia, onde apresentarei basicamente dois argumentos.

Primeiro, sustento - e acho que estou acompanhado de bons autores nessa sustentação - que existe um vínculo indissolúvel entre cultura e democracia. O pleno florescimento dessas duas experiências depende, fundamentalmente, da nossa capacidade de exercitar a imaginação - o ato de imaginar, de criar e de explorar aquilo que a imaginação nos permite como seres humanos. Sem imaginação não existe arte, criação, sonho e nem pode ocorrer aquilo que é uma prerrogativa fundamental da cultura, que é a sua capacidade de libertar o ser humano das suas amarras e das suas dificuldades no momento presente.

Isso tem uma relação forte com o fato de que a cultura é essencialmente inventividade, inovação e imaginação. A livre criação e imaginação envolve, por natureza - gostaria de sublinhar esse aspecto para que possamos, no terreno da imaginação, operar de maneira criativa e inovadora -, valores sociais que são compartilhados pelos diferentes segmentos da sociedade. Quero chamar a atenção para o fato de que no mundo da cultura não existe separação de classes, de cores, de etnias, de raças. No mundo da cultura, no mundo da imaginação, no mundo dos valores que fundamentam a imaginação, que preside, que organiza a atividade de cultura e do cinema, estamos juntos, estamos em um terreno que é igual. Ninguém porque é burguês, porque é operário, porque é capitalista ou porque não é capitalista ou porque faz parte do mundo do **establishment** ou porque está fora do **establishment**, se pode, se tem a capacidade de compartilhar de valores sociais que são comuns, ninguém está impedido de criar e de imaginar.

É esse compartilhamento que permite também, acho importante assinalar, que a diferença, a diversidade, a pluralidade de experiências não apenas possa existir, mas que possa se expressar através da manifestação da arte. Quando estamos num terreno em que estamos criando, quando crio, quando imagino, a possibilidade de que isso tenha eficácia, de que no ato de criação artística isso possa atingir outros setores da sociedade, está basicamente voltado para uma expectativa que temos de que aquele mundo que é compartilhado permitirá que o outro, que os outros entendam a minha criação precisamente porque há um terreno que é comum, há um terreno que é novo e há um terreno que implica, que traz um ângulo novo, um olhar novo sobre a vida, sobre o mundo, sobre as relações sociais, sobre a nossa convivência na sociedade.

Do mesmo modo, penso que podemos dizer que sem imaginação não existe a capacidade do mundo político de libertar a sociedade das amarras dos seus impasses na área econômica, na área

do mundo material, na área da vida política, na área da vida social, na área da vida cultura. Na medida em que essas amarras nos aprisionam, a possibilidade de que o mundo da política, os partidos, os líderes, os estadistas, aqueles que são capazes de ver o seu tempo e antever em relação ao futuro aquilo que é necessário plantar agora para que, no futuro, floresça uma nova sociedade, uma nova perspectiva, essa possibilidade depende da imaginação, depende de que no mundo da imaginação nós possamos, digamos assim, arrebentar as amarras, romper com as amarras que impedem a liberdade da ação humana.

Não vou me deter nisso, é apenas uma referência, uma lembrança, mas gostaria de lembrar o quanto no pensamento liberal, no pensamento de esquerda, no pensamento impulsionado pelos movimentos socialistas, se elaborou em torno dessa idéia de que nem o mundo da economia, nem o mundo material suplanta a capacidade que a imaginação criadora na política tem para inventar soluções novas, romper a realidade e, com isso, nos libertar de amarras e de impasses que, freqüentemente, são de desigualdade econômica e social. Portanto, precisamos desenvolver e superar para ter uma vida mais satisfatória e feliz para a sociedade e para os seres humanos que fazem parte das nossas sociedades.

Diria também que a imaginação política que legitima, de novo, a diferença, a diversidade política e cria o que se poderia chamar uma cultura de tolerância diante daqueles que pensam diferente de nós, diante daqueles que são diferentes de nós.

Em outras palavras e para resumir uma coisa que poderia ser longa, tanto a cultura como a democracia dependem, em última análise, da imaginação criadora para poder se realizar plenamente como um mecanismo de liberdade humana, pelo qual os seres humanos se libertam. Portanto, creio que, nesse contexto, é oportuno assinalar que o Governo Fernando Henrique Cardoso, especialmente o Ministério da Cultura, não estamos sozinhos nessa convicção sob o laço insolúvel entre cultura e democracia.

Recentemente, caiu nas minhas mãos um relatório do governo americano que se intitula “Active America”. Trata-se de um **report**, de uma comissão especial que foi criada pelo Presidente Bill Clinton para examinar o estado das artes e da cultura nos Estados Unidos da América. Num certo sentido, examinando, diagnosticando, como estamos querendo fazer aqui nesta Comissão, poder apontar diretrizes, apontar caminhos para o desenvolvimento das artes e da cultura nos Estados Unidos.

Surpreendeu-me que esse documento começa exatamente propondo que a imaginação é a chave para o reconhecimento da legitimidade de um aspecto que é extremamente caro e importante à tradição norte-americana que é precisamente a sua diversidade cultural. Todos sabemos que a sociedade americana - , aliás, nisso, há o exemplo da sociedade brasileira - é fundada numa diversidade cultural difícil. Às vezes, uma diversidade cultural é um multiculturalismo que divide a sociedade americana. Ao contrário da nossa, divide, separa, antagoniza, por vezes cria até problema para a manutenção da própria idéia de nação, no caso dos Estados Unidos.

Mas esse documento da Comissão Especial do Presidente Bill Clinton chama a atenção. Sem o reconhecimento, sem a legitimidade da diversidade, portanto, sem dar os instrumentos, Sr. Presidente, Sr. Relator, para que a diversidade se expresse. Porque não se trata apenas de anunciar no conceito, fazer um conceito virtuoso e, depois, na prática, deixar e impedir que isso efetivamente aconteça. Então, essa Comissão Especial nomeada pelo Presidente Bill Clinton chama a atenção, nesse documento **Creative America**, para o quanto é importante superar os obstáculos, as amarras na sociedade americana para que a diversidade floresça, apareça e seja o elemento constitutivo da cultura americana.

Portanto, não estamos sozinhos - o Governo Fernando Henrique e o Ministério da Cultura - na convicção de que esse laço fundamental e indissolúvel entre cultura e democracia é a condição do nosso desenvolvimento para que uma cultura que espelhe e seja capaz de interpretar a riqueza, a enorme diversidade do que é a sociedade brasileira, das origens étnicas, raciais da sociedade brasileira, que elas estejam presentes na nossa cultura, que convivam e estejam

legitimamente expressas, mas, mais do que isso, que elas sejam o fundamento da sociedade que queremos, de uma sociedade, portanto, que se enraíza nessa sociedade e nessa riqueza.

Para não alongar esse raciocínio, talvez eu pudesse resumir da seguinte maneira: só há vida social integrada onde a idéia de sociedade que queremos está fortemente presente na nossa imaginação comum, ou seja, na imaginação comum das pessoas comuns. Na imaginação criadora das pessoas que fazem parte da sociedade sem necessidade de buscar este ou aquele elemento de suporte para sua explicação. Somente à medida que isso faz parte da imaginação comum, mediante valores compartilhados e expressos por meio de idéias, de comportamentos, de práticas, a sociedade que desejamos para nós pode realmente ocorrer. Fora desse terreno, não vejo como possamos falar da capacidade de uma sociedade, de um povo, de definir o seu próprio destino e de encontrar uma natureza nova, uma sociedade nova para o seu próprio desenvolvimento.

Acrescento ainda, Sr. Presidente - e agora pensando nos efeitos que os processos de globalização trouxeram para o Brasil, para a economia, para os níveis de desemprego que têm sido crescentes -, o que disse antes, ou seja, que dois valores que me são caros, que são caros à tradição socialista, à tradição que tem um pensamento voltado para as preocupações sociais, que são a solidariedade social e a compaixão cívica. A solidariedade e a compaixão cívica só podem ocorrer no contexto em que a cultura convive com a democracia. Fora desse contexto não há como falar em solidariedade, não há como falar na possibilidade sequer de que a compaixão cívica seja instrumento para regenerar, restaurar, resgatar a sociedade que queremos construir no Brasil.

Quero apenas pedir a V. Ex<sup>a</sup>s que retivessem esse conceito da indissolubilidade entre cultura e democracia, é um elemento que vou recuperar na apresentação que farei mais tarde.

O me segundo argumento é específico e diz respeito ao cinema. Quero sustentar aqui também, assim como outras pessoas do cinema que já estiveram aqui ou que vão depor nesta Comissão, que o cinema brasileiro tem sido uma fonte riquíssima, extraordinariamente rica de formação de identidades culturais, de respeito à diversidade, de compaixão cívica e de solidariedade, aquelas coisas que são tão importantes.

Gostaria de sustentar que o cinema, ao longo da sua história, tem sido um dos elementos da cultura brasileira que, de maneira mais rica, tem propiciado isso para a sociedade brasileira. Peço apenas às senhoras e aos senhores que se lembrem deste filme recente que obteve tanto sucesso: **Central do Brasil**. No centro do argumento e da expressão desse filme, que concorreu ao Oscar e que foi tão importante para, de alguma maneira, recuperar a estima dos brasileiros, estão fortemente presentes essas duas noções de solidariedade e de compaixão cívica de que precisamos.

Mas eu diria que isso está presente também em muitos outros filmes. Agora há o lançamento de **Mauá**, de autoria do diretor Sérgio Rezende, que aborda, de maneira extraordinariamente importante, o desafio que o Brasil viveu no século passado e que se estende para esse século, qual seja o de criar uma indústria autônoma e capaz de dar ao País o desenvolvimento de que precisamos. Se observarmos - o Senador Roberto Saturnino certamente me corrigirá se eu estiver errado - os dados do PIB referentes à distribuição de renda **per capita** na América em meados do século passado, vamos verificar que estávamos, de certa maneira, em situação paralela quando se aventou, pela experiência de Mauá, a possibilidade de se construir uma indústria neste País.

Além dos filmes **Central do Brasil** e **Mauá**, lembro também do documentário extraordinário de Ricardo Dias que acabou de ganhar, em Biarritz, o prêmio Fé e que também coloca em sua expressão, de maneira muito forte, precisamente os valores da solidariedade e da compaixão social.

Isso é que são metas! Isso é que são objetivos! Isso é o que a Comissão norte-americana está tão fortemente procurando como recomendação ao Presidente Clinton.

Quero dizer que temos uma base no Brasil, e, num certo sentido, esse é um caminho que já vínhamos trilhando. Desde a sua invenção, o cinema esteve presente no Brasil, e podemos dizer que ele tem sido um espelho da sociedade.

Luiz Carlos Barreto, que está aqui, juntamente com o cineasta Solanas, da Argentina, e com muitas outras pessoas, tem sempre lembrado que uma sociedade sem cinema é mais ou menos como uma casa sem espelho, em que não podemos nos olhar, identificar a nossa própria imagem e nos corrigirmos. Quero citar um pequeno exemplo, lembrando o quanto isso, na experiência e na tradição do cinema brasileiro, tem estado presente e tem sido importante.

Sr. Presidente, recordo-me do sucesso que obtiveram alguns filmes no Brasil, tais como **O Pagador de Promessas, O Cangaceiro, Dona Flor e seus Dois Maridos, Todas as Mulheres do Mundo** e toda a cinematografia de Mazzaropi, da qual foram atores importantes Oscarito e Grande Otelo. Além desses filmes, lembro também o **Prá Frente Brasil** e **O Assalto ao Trem Pagador**. Estou mencionando esses filmes sem nenhuma preocupação com a ordem cronológica, certamente fazendo injustiça a muitos outros que deveriam ser mencionados. Mas o faço para lembrar algo que a meu juízo é muito importante: nessa experiência do cinema desse período anterior, nós nos víamos, nós nos identificávamos e nos criticávamos. E esse é o ponto onde quero aterrissar.

Sr. Presidente, lembro-me de uma experiência do meu tempo de colégio, em Campinas, minha terra natal. Nós, freqüentemente, gazeteávamos as aulas para assistir a sessões especiais de cinema estrangeiro e de cinema brasileiro. Lembro-me que, certa vez, com alguns colegas, fomos ao cinema para ver um filme brasileiro, produzido pela Atlântida, que retratava com humor o universo brasileiro, em que certos elementos são muito informais; era dada uma certa visão do carnaval, da esculhambação. Éramos adolescentes - talvez tivéssemos 13 ou 14 anos - e nos perguntávamos: "Por que o Brasil é assim? Por que somos isso que vemos na tela?".

O que quero dizer - e não penso que isso é pouco relevante - é que houve um momento extraordinariamente importante da nossa cultura, da nossa experiência como povo, na nossa trajetória de desenvolvimento, que o cinema nos fez perguntar sobre quem éramos, sobre quem somos, sobre o que queremos ser. E perdemos, em algum momento, essa capacidade. Talvez seja este o ponto em torno do qual nos devemos deter com maior cuidado.

Isto, portanto, me permite passar para o segundo elemento da minha exposição, que é precisamente a relação que existe entre o desmonte que foi realizado no início dos anos 90 e as dificuldades que o cinema brasileiro enfrenta neste momento.

Quero contrastar de certa maneira essa realidade que desenhei, que existia antes, com o que o desmonte propiciou e, de certa maneira, com as dificuldades que, em alguns casos, o desmonte acentuou e que, em outros casos, o próprio desmonte criou para a situação do cinema, que tinha um certo desenvolvimento e que, num certo sentido, foi obrigado a voltar atrás.

O cinema brasileiro praticamente nasceu com a atividade cinematográfica no mundo. E há muito, como eu disse antes, vem desempenhando um extraordinário papel de afirmação das múltiplas identidades culturais dos brasileiros.

Depois de alguns ensaios nos anos 50 e 60, ele não logrou converter-se em atividade industrial permanente, apesar da existência, entre os anos 70 e 80, de importantes mecanismos de apoio público, através da Embrafilme e do Concine e de algumas leis de proteção, que teremos que voltar a discutir nesta Comissão.

No início da década, por obra da predação levada a efeito pelo Governo Collor, todo o sistema de apoio à produção e distribuição cinematográfica foi desmantelado e junto com ele a nascente capacidade dessa atividade econômica para ocupar o mercado interno. Nem mesmo a capacidade de averiguação estatística da atividade do setor por parte do Estado foi preservada. De fato, subsidiando a produção - e mais importante -, a distribuição dos filmes nacionais no Brasil e no mundo, a Embrafilme, mesmo com distorções conhecidas, como o paternalismo estatal ou, às vezes, o apoio a filmes de pouco valor cultural, serviu para que o cinema nacional chegasse a ocupar cerca de 35% das salas de exibição do País, quando o número de salas ainda era superior a três e duzentos em todo o País e o volume de espectadores/ano superava a cifra dos dez milhões.

O que era então uma importante atividade de expressão cultural, uma expressiva significação econômica, converteu-se, a partir dos anos 90, numa atividade marginal.

Com efeito, a produção nacional que, nos anos 70, chegara a mais de cem filmes/ano reduziu-se a quase zero, não ultrapassando a dois filmes, em 1992.

Em conseqüência, a ocupação de salas de exibição por filmes brasileiros caiu de 35% para menos de 1%, deixando um vazio - este sim, Senador Francelino, um verdadeiro vazio -, que progressivamente foi sendo ocupado pela distribuição do produto estrangeiro, particularmente aquele trazido pelas **majors** norte-americanas.

O cinema nacional perdeu capacidade de produção, perdeu espaço de exibição e perdeu público, ainda que se deva considerar que tal fato deveu-se também à modernização tecnológica e à introdução da televisão a cores.

Em conseqüência, tornou-se a atividade pouco ou nada rentável economicamente, gerando uma enorme frustração na comunidade artística e, pior ainda, gerando um déficit na balança de pagamentos do País, que, se pouco significativo no conjunto da economia, tem um impacto considerável sobre a economia do próprio setor, que exporta renda e empregos, e por essa razão deve ser considerado como um ponto crucial na discussão e nas atividades desta Comissão.

Ademais, a ocupação no mercado interno de exibição por filmes estrangeiros, particularmente por pacotes de filmes norte-americanos, pode ser avaliada pelos seguintes números: enquanto o Brasil importa na atualidade cerca de 350 títulos por ano para a exibição em cinemas, em TV aberta e a cabo, para a distribuição em **home vídeo**, produzimos, nos últimos quatro anos, uma média anual de menos de trinta filmes. Importamos em valores mais de US\$695 milhões em produtos audiovisuais/ano, exportamos menos de 38 milhões, Sr. Presidente. Isso significa que, além de evasão de divisas, enfrentamos também a dificuldade do setor de gerar seus próprios meios para se capitalizar e para se desenvolver. Isso sem falar da presença maciça dos filmes norte-americanos nas salas de exibição, que ultrapassa a 92%. Com isso, o modelo cultural norte-americano, inclusive a enorme carga de estímulo à violência ensejada pelos filmes, passou a ser, senão a maior, uma das mais importantes referências culturais da nossa população, particularmente dos mais jovens.

Se tal fenômeno é atenuado pela presença da telenovela nacional, já que a televisão brasileira é de longe o ramo mais industrializado da economia audiovisual, a tendência recente de entrada cada vez maior de enlatados na mídia eletrônica, especialmente pela TV a cabo, reintroduz o problema que descrevemos antes.

Eu pediria que se olhasse com certa atenção para a chamada retomada do cinema brasileiro. Esse fenômeno começou a ocorrer em meados desta década, com a reforma e com a modernização das leis de incentivo à cultura efetivadas no Governo Fernando Henrique Cardoso. O Governo modernizou e democratizou as leis, elevando os patamares de desconto que as empresas poderiam fazer. A legislação sobre renúncia fiscal era pouco ou nada utilizada. Até 1994, a utilização desse instituto não ultrapassava 3% ou 4% ao ano; em 1997 e 1998, ultrapassou 100%, e foi necessário que até pedíssemos ao Governo maiores recursos de renúncia fiscal. Portanto, houve ativação, e é necessário reconhecer a ação deliberada, a vontade política do Governo de reformar as leis, sem que o problema se esgote na capacidade de se utilizar essa legislação para a retomada.

Essa ação do Governo permitiu, entre 1995 até julho de 1999, investimentos de cerca de R\$300 milhões, aplicados na produção de pouco mais de 100 filmes nesses quatro anos e meio, 80% dos quais já lançados ou sendo lançados no mercado de exibição brasileiro. Alguns deles - **Carlota Joaquina, O Quatrilho, O Que é Isso, Companheiro?** e, mais recentemente, **Central do Brasil e Orfeu** - tiveram enorme sucesso tanto no Brasil como no Exterior e disputaram importantes mostras competitivas internacionais, como o **Oscar** e outros prêmios, como mencionei anteriormente.

Portanto, não se pode dizer que eles não tiveram sucesso de público nas condições vigentes, já que seu número de espectadores, em vários casos, ultrapassou a um milhão. Os filmes de maior sucesso entre 1995 e 1998 foram assistidos por mais de dez milhões de brasileiros, demonstrando que, quando os filmes são lançados e com recursos disponíveis para sua comercialização, a resposta do público brasileiro é extremamente positiva. E aquela ação reproduz

aquele conceito de identificação, que é a imagem do espelho de que falamos e de que tantos autores falam, indicando-nos que é a realidade.

No entanto, eu diria que, apesar de tudo, esses filmes nem sempre conseguiram se pagar completamente, o que tem descartado a perspectiva da capitalização de suas empresas produtoras e, em consequência, descarta a possibilidade de autonomia, em face dos mecanismos de apoio do Estado, como as leis de incentivo e de fomento direto.

Quero chamar a atenção para o fato de que esses fatores são mais do que suficientes para dar a real dimensão que o problema tem para o mercado neste momento, e que não se esgota exclusivamente nessa relação produção/público, resposta do público. O predomínio econômico do cinema americano e sua enorme influência cultural na sociedade brasileira é hoje uma realidade avassaladora, como também em grande parte do mundo. E essa influência tende a se expandir cada vez mais com a implantação de salas de exibição do chamado sistema multiplex, que, como se sabe, é subsidiado pelo governo americano a juros de 2% ao ano.

Se é - e creio que deveríamos inscrever de maneira muito enfática a idéia de ser inaceitável qualquer traço de xenofobia em relação ao cinema e à cultura americanos. Por definição, a democracia exige o pluralismo e a diversidade culturais. Não devemos aceitar passivamente a implantação, no Brasil e no resto do mundo – muito provavelmente à exceção somente da Índia, China e talvez Irã – de um processo de oligopolização do mercado de exibição cinematográfica que leva a que apenas um modelo cultural esteja presente nas sociedades.

Nesse ponto, recupero o meu conceito de indissolubilidade entre cultura e democracia. Se é insolúvel o elemento de ligação entre cultura e democracia, não podemos aceitar, para a sobrevivência da democracia e para que ela não seja colocada em risco, em ameaça, um elemento de ocupação do mercado que, na prática, exclui a diversidade cultural ou torna-a extremamente tênue numa sociedade como a brasileira.

Não se trata de atribuir a responsabilidade dessa ação aos distribuidores ou à indústria norte-americana. É da natureza do sistema capitalista que as empresas ocupem os espaços que se abrem onde quer que eles existam. Devemos atribuir aos Estados nacionais, ao Estado brasileiro, à sociedade e à comunidade a função de deixar que os espaços sejam tão abertos para essa ocupação, de tal modo que tenhamos um desequilíbrio econômico, na balança de pagamentos, na capacidade de produção ou que forneçamos um modelo cultural que empobreça o repertório e a possibilidade de desenvolvimento cultural na nossa própria população.

Este é um País de cultura eminentemente oral. Ainda estamos perseguindo os esforços para construir uma cultura mais baseada na escrita. O nosso povo, pela sua formação e, por vezes, pela sua inadequação do ponto de vista dos atributos do sistema educacional brasileiro, baseia-se fundamentalmente numa cultura que se dissemina oralmente e informalmente. É nesse contexto que a existência de um único modelo representa uma ameaça para o laço indissolúvel entre cultura e democracia.

As razões para que não aceitemos tal situação são várias. Em primeiro lugar, estão as razões econômicas, empresariais, ou seja, por aquelas razões segundo as quais os cinemas nacionais do Brasil e de outros países, por exemplo, da América Latina e mesmo os europeus acabem tendo suas próprias oportunidades de desenvolvimento econômico extremamente limitadas seja para crescerem industrialmente, seja para darem lugar à extraordinária forma de expressão cultural representada pela criação cinematográfica.

Em segundo lugar – talvez a mais importante das razões –, esse processo de oligopolização do mercado representa, em termos culturais, um enorme empobrecimento dos nossos próprios processos de desenvolvimento cultural, como o caso das dinâmicas de construção e reconstrução das identidades, tão importantes e caras para o florescimento da cidadania e da democracia. Na democracia, não há como falar do desenvolvimento da cidadania se os processos de construção e reconstrução das identidades não podem ocorrer. Portanto, é inaceitável que aquilo que, de alguma maneira, impede esse processo deva permanecer e continuar. Não se pode aceitar, nas condições impostas pela globalização dos mercados de consumo de bens culturais e das

comunicações de massa, que as novas e atuais gerações sejam privadas de um contato duradouro, generoso com as culturas expressas, por exemplo, por cinemas de países tão diferentes, como França, Itália, Suécia, Alemanha, Inglaterra, Índia, Irã, China, sem falar dos nossos vizinhos do Mercosul ou dos países ibéricos, cuja herança cultural e as raízes lingüísticas são tão familiares à nossa tradição.

Pensem em quantas vezes por ano temos a possibilidade de ver filmes que expressam a cultura de países como Portugal, que teve tanta importância na formação do Brasil, e Espanha, que teve uma importância crucial na colonização e formação dos países vizinhos. Nós temos, por meio dessa privação de contato com o elemento de formação cultural desses países, uma diminuição dos nossos repertórios. É um verdadeiro absurdo, portanto, que hoje seja uma enorme raridade, uma exceção mesmo — não é o caso dos chineses e dos indianos — assistir, em países como o Brasil, a filmes portugueses e espanhóis. É evidente que a perda cultural que decorre disso é incalculável.

Eu gostaria, agora, de passar para o quarto ponto, que, de certa maneira, faz uma relação entre a retomada que ocorreu em meados dos anos 90. Não obstante essa retomada que procurei indicar antes, os problemas prosseguem existindo, permanecem na convivência com o desenvolvimento da atividade cinematográfica no Brasil.

Como disse antes, o Governo, desde 1995, vem reformando, aperfeiçoando as leis de incentivo, e, particularmente, com a Lei do Audiovisual, como disse, foram investidos R\$300 milhões, que propiciaram a produção desses 110 filmes, dos quais 80, aproximadamente, já foram concluídos e lançados nesses últimos anos. Nós melhoramos, com isso, a ocupação, por exemplo, nas salas de exibição; aumentamos o percentual de espectadores. Nós pulamos de alguma coisa que em 1995 ou 1996 estava em torno de 4% para, segundo os dados da empresa Filme B, 8% neste momento.

Mencionei para V. Ex<sup>as</sup>s os dados: em 1997, por exemplo, durante todo o ano, 2,3 milhões de espectadores viram filmes brasileiros; em 1998, 3,6 milhões; em 1999, só até a metade do ano, 3,8 milhões. Assim, está havendo um crescimento. A meta definida pelo Governo é chegar a 20% até 2002; estamos caminhando nessa direção.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que ainda há muito por fazer com relação a essa meta e aos problemas estruturais que foram mencionados antes.

Gostaria de indicar alguns dos problemas que, no nosso entendimento, têm convivido com a retomada do cinema, com a maximização que o Governo Fernando Henrique Cardoso fez das leis de incentivo e com a capacidade que essas leis têm não só de desempenhar uma função compensatória — como menciona o Senador Francelino Pereira em seu pronunciamento de estimulação para criação dessa comissão —, mas também de promover o desenvolvimento. Por isso, falei, em determinado momento, da massa crítica já existente no País, com a experiência do cinema; por isso, não creio que devemos abrir mão desses mecanismos que foram criados a partir de meados dos anos 90 e que têm tido um papel. É necessário reconhecer, em primeiro lugar, as suas limitações, as suas dificuldades, a necessidade de correção, bem como integrar esses mecanismos com outros novos que permitam o desenvolvimento da atividade.

Eu me permito, agora, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, retratar alguns problemas que, apesar da retomada desse fluxo de crescimento que nos retirou da produção de dois ou três filmes no início da década, para alguma coisa em torno de 20, 22 ou 25 filmes/ano, convivem, neste momento, com esses mecanismos de apoio, de fomento do cinema brasileiro.

Em primeiro lugar, gostaria de mencionar o fato de que o sistema de financiamento criado pela Lei do Audiovisual — portanto, desde 1994; ela foi criada em 1993 e entrou em funcionamento a partir de 1994, mas a sua maximização só se iniciou em meados de 1995 e depois de 1996, quando o Governo Fernando Henrique elevou o patamar de desconto que as empresas podiam fazer de 1% para 3% do imposto devido. Esse sistema de financiamento criado pela Lei do Audiovisual não tem servido ao propósito de estimular a comercialização dos filmes produzidos no período nem a capitalização das empresas produtoras. Isso se verifica facilmente, porque dos 80 filmes concluídos e lançados no mercado entre 1995 e 1999 apenas 10 tiveram resultados de

bilheteria superior, igual ou pouco inferior aos seus custos de produção. Mais de 60 filmes foram insuficientes quanto a seus resultados de bilheteria e, por consequência, ao invés de viabilizar a capitalização das empresas produtoras, na maior parte dos casos ou em muitos deles, levou essas empresas a prejuízos.

O segundo ponto é que a política de fazer funcionar uma lei que antes era inoperante, que estava com uma taxa de captação, de utilização do incentivo da renúncia fiscal muito baixa, levou, entre 1995 e 1998 - quero assinalar que embora involuntariamente, no afã, no desejo do Ministério da Cultura de fazer com que a lei funcionasse, ao que eu acho necessário reconhecer - a uma distorção de alguns dos objetivos da lei. Ao invés de apoiar o desenvolvimento da produção cinematográfica, como seria de se esperar, e dessa maneira pressionar o mercado de exibição para absorver maior volume de filmes brasileiros, o financiamento, tal como previsto na Lei do Audiovisual, previamente garantido da produção por mecanismo de captação, fez com que, em primeiro lugar, o processo de produção fosse extremamente alongado, frustrando as expectativas dos investidores, frustrando as expectativas de autoridades públicas e parte da mídia quanto aos seus próprios resultados; e, em segundo lugar, fez com que algumas vezes os produtores deixassem de incluir no planejamento do seu trabalho a articulação entre produção e comercialização, isto é, produção, distribuição, exibição e venda dos direitos autorais dos mercados interno e externo, aí incluídos a televisão e o **home** vídeo.

Isso não corresponde a uma vontade, a um desejo ou a uma ausência de desejo por parte dos membros da comunidade de capitalizar e, portanto, de transformar a indústria numa atividade permanente; mas, à medida que as leis de incentivo estimularam fundamentalmente a produção e criaram uma indução nesse sentido. Por vezes, o elemento sistêmico de relação entre produção, comercialização, distribuição e exibição ficou ausente, seja dos mecanismos de fomento do Estado, seja do próprio planejamento que o funcionamento da lei ensejou.

Temos que reconhecer isso não apenas para jogar pedra no que foi feito e eventualmente trincar a vidraça de resultados já obtidos, mas para corrigir pontos que devam ser corrigidos e para dar um passo adiante, e, dessa maneira, superar problemas que estão existindo, até agora, no desenvolvimento da atividade.

O terceiro problema existe por causa do desejo de levar a lei ao funcionamento, de uma lei que antes era inoperante, um desejo legítimo, diga-se de passagem, do Ministério da Cultura, do Ministro Weffort e da administração que me antecedeu. Apesar disso, por vezes, faltaram mecanismos com critérios mais adequados para a aprovação de projetos, levando a um enorme saturamento do mercado de compra e venda de certificados audiovisuais. Eu diria mesmo que em alguns casos isso levou, naquele afã de que houvesse projetos e de que a lei funcionasse, uma certa inexistência de critérios mais cuidadosamente desenhados, talvez a uma canibalização das disponibilidades do mercado de investimentos, uma vez que com um número muito grande de projetos, sem a devida qualificação, esses projetos, tendo sido autorizados a disputar selvagemente os recursos disponíveis do mercado, alguma coisa que o Ministério da Cultura estima entre 70 e 80 milhões/ano, levou a uma certa dispersão da própria possibilidade de que esse recurso fosse o alavancamento para o desenvolvimento do setor.

O resultado, como os senhores podem imaginar e como todos nós sabemos que efetivamente ocorreu, foi uma enorme dispersão de recursos entre muitos projetos, por vezes incapazes de levar ao término a sua execução, o que proporcionou escasseamento dos meios necessários para que os melhores filmes pudessem ser finalizados.

De fato, entre 1995 e 1998, foram aprovados cerca de 700 projetos audiovisuais pelo Ministério da Cultura; desses, apenas 80, inicialmente, chegaram à reta final; os demais projetos seguem numa desenfreada disputa por recursos, embora se saiba que, muitas vezes, cerca de metade desses projetos provavelmente não chegarão ao final com o êxito esperado. Isso, portanto, indica uma área em que seria necessário adotar-se mecanismos de correção, não apenas de curto prazo, mas que permitissem lançar essas correções sistematicamente, para um desenvolvimento das atividades no médio e longo prazos.

Além disso, lembro-me, ocorreu um fenômeno de difícil controle por parte do Estado. Não é uma generalização. O Ministério da Cultura tem tido o cuidado de cuidar de examinar caso a caso essas situações para poder adotar medidas cabíveis. Todavia, por vezes, ocorreram práticas lesivas ao interesse público, na forma de mecanismos como o da recompra de certificados de audiovisual ou mesmo da existência de ágio para a captação, que, a despeito das normas claramente estabelecidas pelo Ministério da Cultura limitando a remuneração da captação a 10%, alcançou 25%, 30%, 40%.

É evidente que essas coisas drenam recursos que, ao invés de serem investidos, aplicados na produção, na distribuição e na comercialização, acabam se dirigindo a outras atividades. Tal fato, de uma maneira muito pronta e muito clara, exigia medidas corretivas por parte do Ministério da Cultura.

Há ainda um último problema, com os quais, não obstante à retomada que ocorreu, de 95 para cá, a área tem convivido. É preciso levar em conta também que, na experiência brasileira, a presença de fatores que tendem a criar, ao contrário do que ocorreu em países onde a indústria audiovisual se desenvolveu com maior êxito, um enorme abismo entre a produção cinematográfica e a produção para a televisão.

Essa última, como se sabe, a par da sua enorme influência em países como o Brasil em que predomina uma cultura oral, é caudatária de avanços tecnológicos céleres, profundos nesse final de século. Não se trata apenas de que o que não acontece na televisão não existe, mas é fato que, cada vez mais, a busca de precisão, através de meios digitalizados de imagens, de outros meios, apontam necessariamente para a integração entre cinema e televisão.

No Brasil, o desenvolvimento de um cinema quase exclusivamente voltado para exibição em salas de rua e fatores próprios do desenvolvimento da indústria da televisão, sua capacidade de produzir telenovelas e incorporação de cinema estrangeiro a baixo custo levaram a uma situação em que cinema e televisão muitas vezes se estranham. Por consequência, o cinema brasileiro produz, de partida, excluindo do seu horizonte, o mercado de exibição na TV aberta e a cabo, algo que, como ocorreu em outros países, poderia representar não apenas o melhor meio de divulgação dos filmes exibidos em salas e comercializados em **home** vídeo, mas a uma melhor renda e, o mais importante, a uma solução talvez mais adequada para a relação custo/benefício, tão discutível hoje na área do cinema, permitindo, por exemplo, que levados à televisão os filmes brasileiros se tornassem mais acessíveis a centenas de milhares, senão de milhões de pessoas, o que, aliás, corresponde à política de democratização do acesso à cultura, desejada pelo Governo.

Não quero, com isso, fazer nenhuma referência, consideração de natureza artística ou estética. Queria apenas chamar a atenção para o quanto a integração com a televisão pode não apenas propiciar uma melhor adequação para a chegada ao mercado do produto cinematográfico, mas, mais do que isso, gerar emprego, renda. Diria, por último, mas não menos importante, realizar esse processo de democratização da cultura. Aquilo que é esse “ouro em pó”, como costumo dizer, que representa a cinematografia brasileira, possa ser visto, possa ser compartilhado e possa ser usufruído não apenas por milhares, mas por milhões de pessoas no Brasil. Esse é o objetivo que nós temos, esse é o objetivo que têm os realizadores, os cineastas, os artistas brasileiros e é o objetivo que tem o Governo brasileiro, razão pela qual gostaria de grifar, de enfatizar, a necessidade, Sr's e Srs. Senadores, de encontrar uma solução para essa integração entre cinema e televisão. Há dificuldades, há problemas que têm a ver com a história do desenvolvimento de cada um dos setores, mas esta é a hora de encontrarmos mecanismos de integração para superarmos esses impasses.

Aproximando-se mais o final do meu depoimento, queria fazer também - é justo que seja feito aqui para esta Comissão e para o público presente - um registro, em relação a este inventário de problemas, do que estamos fazendo na Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura e do que, em nossa concepção, falta fazer. Começaria lembrando que alguns desses problemas que acabo de mencionar são estruturais e, portanto, têm relação de longo prazo com a atividade; outros têm relação de médio prazo, enquanto alguns são mais imediatos, de curto prazo. Tomamos uma série

de medidas que também se dividem desta maneira: curto, médio e longo prazo e que começam agora a dar os seus resultados. Mencionaria aqui de maneira muito resumida, muito sintética, para não tomar mais tempo, que em curto prazo foi possível, em primeiro lugar, uma determinação, por vontade política - quero acentuar aqui o esforço do Ministro Francisco Weffort nessa direção -, por convicção do Ministro, reorganizarmos a Comissão do Cinema, que estava desde a Lei 8.401 e que por diversas razões não vinha funcionando. Reorganizamos a Comissão. Por um decreto presidencial de janeiro deste ano a Comissão ganhou nova feição. Hoje ela inclui todos os setores que fazem parte da atividade cinematográfica, fazendo conviver dentro da Comissão do Cinema interesses que são díspares, que são, às vezes, discrepantes, mas todos eles têm um ponto de convergência no desejo, na determinação, de transformar o cinema numa indústria no país. Hoje a Comissão é regular, permanente, tem vários de seus membros aqui presentes e tem um papel extraordinariamente importante na definição das políticas que estamos adotando e que estamos mantendo.

Em segundo lugar, neste processo de medidas de curto prazo, mencionaria que foi possível também nós retomarmos e ampliarmos algumas ações básicas de fomento e de apoio a fundo perdido para o desenvolvimento da atividade. Realizamos, por exemplo, o concurso para bolsa **virtuose**, pelo qual artistas da área de cinema podem ter oportunidade de formação fora do Brasil. Esse é um processo que deve aumentar, que deve crescer. Nós retomamos a realização do concurso de curta metragem para premiar projetos de curta metragem, bem como o concurso para documentários e para roteiros de longa metragem. Estamos retomando, neste momento, o concurso para o desenvolvimento de projetos. Nós temos programado, em parceria com algumas empresas, a realização de cursos que têm por objetivo melhorar a qualificação da mão-de-obra da atividade. Por exemplo, há um curso programado para realizar-se ainda este ano visando a melhor qualificação dos produtores brasileiros, levando em conta a experiência estrangeira, pelo qual podemos nos beneficiar dessa experiência. Retomamos, por exemplo, a presença do cinema brasileiro no exterior, mediante a ação conjugada que o Ministério da Cultura vem procurando articular entre o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio com vistas à divulgação do cinema, à divulgação da cultura, mas é evidente com vistas a abrir portas na medida das nossas possibilidades para colocar o produto cinematográfico brasileiro no mercado externo. Mas importante do que isso, no entanto - as Sr's e Srs. Senadores encontrarão isso nas pastas que distribuímos -, é a enumeração de medidas que estão relacionadas com aquela dificuldade que chamei de efeito de funcionamento da lei, de certa dispersão da lei, que foi a da "canibalização" do mercado. Houve uma série de medidasmeticulosamente estudadas... E quero prestar uma homenagem aos técnicos da Secretaria do Audiovisual, representados na pessoa do Sérgio Assunção, que está aqui presente, que fez um cuidadoso estudo para que pudéssemos chegar ao enxugamento que já foi possível fazer no mercado de venda de certificados audiovisuais em 1999.

Foi um estudo muito pormenorizado no sentido de levarmos em consideração empresas produtoras que por vezes tinham 8, 10, 14, até 18 projetos de audiovisual apresentados ao Ministério e legitimados pela aprovação de parte deste. Não é que estejamos diminuindo a liberdade de ação nem a liberdade de inserção no mercado, mas estamos, de algum maneira, disciplinando o fato de que é necessário que as empresas tenham, digamos assim, uma carteira razoável de projetos, por exemplo, de três projetos, um no seu início, um no seu estágio intermediário e um na sua fase de conclusão, para dar oportunidade aos que querem iniciar na atividade, para que os recursos que estão disponíveis no mercado possam ser, de uma maneira mais racional e mais apropriada, utilizados pelo conjunto.

Também limitamos os prazos para utilização do incentivo fiscal, de tal modo que o prazo não fosse definido e, em vez de servir como elemento de alavancamento, acabasse desestimulando o investidor privado a fazer investimentos na atividade. E, finalmente, definimos de maneira muito precisa os critérios para aprovar os projetos que podem se beneficiar de recursos públicos, aperfeiçoamos os critérios já existentes.

Queria, sem me estender neste ponto, porque isto evidentemente pode abrir uma questão de mais longo desenvolvimento, considerar ser inteiramente inapropriado um processo que busque tratar os desiguais como iguais. Isto é uma demagogia do sistema democrático; é uma demagogia do funcionamento; e é uma demagogia que, de certa maneira, quisemos eliminar na aprovação de projetos no Ministério da Cultura para a área de cinema.

É evidente, como todos sabemos, que, em todas as profissões, é a experiência, a qualificação profissional, o trabalho realizado que distingue os patamares em que estão situados os diferentes profissionais. Nós não podemos tratar um novato que começou hoje na atividade como alguém com a experiência do Luís Carlos Barreto ou do Nélson Pereira dos Santos, que têm uma obra realizada, ou como dos vários produtores que aqui estão presentes. Isto indevidamente vinha sendo tratado assim. Então, foi necessário estabelecer critérios para que, de acordo com a qualificação, com a capacidade de realização, com a qualificação das empresas que se apresentam para captar recursos, os candidatos à utilização dos recursos públicos pudessem captar em patamares diferenciados, fazendo a utilização dos recursos públicos.

Como esta foi, no curto prazo, a medida talvez mais importante que tomamos, quero indicar para as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores os resultados obtidos. Tínhamos, até o final de 1998, projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, que, com certificados emitidos, levavam a um comprometimento de renúncia fiscal de algo perto de R\$1,1 bilhão. Foram mais de 800 projetos aprovados num processo que, como disse antes, o próprio Ministro Weffort reconheceu que era necessário rever e corrigir. Mais de 800 projetos aprovados no período que vai de 1994 a 1998 e que comprometiam uma renúncia fiscal de ordem de R\$1,1 bilhão aproximadamente.

Com as medidas que tomamos de cancelamento, de enxugamento, de restrição, de imposição de critérios para aprovação – e no caso das empresas que tinham mais de três projetos e que muitas vezes dispersam os recursos para um conjunto de projetos, com isso impedindo que seus melhores projetos se realizassem, e às vezes impedindo que os melhores projetos dos melhores profissionais da atividade pudessem captar os recursos –, com este processo de cancelamento, enfim, enxugamos algo em torno R\$352 milhões só neste ano de 1999, de tal modo que, hoje, temos ativos 506 projetos, dos quais estão registrados pela CVM 490 projetos, somando uma utilização potencial de renúncia fiscal de cerca de R\$680 milhões. Isso é muito mais próximo daquilo que, num espaço de 4, 5 anos, o mercado pode comportar, e os investidores podem, de certa maneira, aportar recursos para que se realizem. Está muito mais próximo da realidade, se imaginarmos que temos no mínimo 70 a 80 milhões, aproximadamente, de potencial de recursos que podem ser aplicados na atividade. Isso significou, portanto, com esse enxugamento, criar as condições para ir na direção oposta, a contrapelo da canibalização que existia antes e, num certo sentido, concentrar entre aqueles mais capazes e melhores.

Não vejo nisso, Srs. Senadores, nenhum esforço para criar um sistema de meritocracia, no sentido estrito da palavra. O que há é um esforço de qualificar aqueles que melhor podem realizar e, com isso, alavancar, inclusive, a possibilidade de os iniciantes, daqueles que estão chegando agora na atividade, daqueles que estão inovando e daqueles que querem, com isso, realizar o seu próprio trabalho.

Eu mencionaria ainda, nessas iniciativas que tomamos de curto prazo, algumas atividades que o Ministério realizou na área de retomar, de conjugar a ação internacional, particularmente entre os realizadores da América Latina e da Europa, visando a enfrentar o desafio da hegemonia norte-americana.

Imediatamente anterior à reunião Cimeira, que se realizou no mês de junho, o Ministério da Cultura, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, convocou uma reunião de realizadores latino-americanos e europeus com o objetivo de definir a nossa própria plataforma de ação nos próximos anos, com vistas não a lutar contra os americanos, não a antagonizar as empresas norte-americanas, mas a ocupar um espaço que, legitimamente, europeus e latino-americanos podem e devem ocupar. Eu mencionaria, por exemplo, que, além da idéia de que é necessário retomar e intensificar as co-produções entre os dois continentes, Europa e América

Latina, nessa reunião foi discutida - e estamos dando a devida seqüência a esta decisão tomada na reunião - a oportunidade de se criar um canal a cabo entre a América Latina e Europa. Esse canal transmitiria, por 12 horas, filmes latino-americanos e, por 12 horas, filmes europeus, de tal modo que pudéssemos conhecer a cinematografia dos países da Europa e mesmo da América Latina, e os outros pudessem conhecer a nossa cinematografia, que hoje também está limitada.

Sabem V. Ex<sup>as</sup>s que o processo de oligopolização a que fiz referência se estende não só ao Brasil mas a toda América Latina. Mesmo em relação a países que têm uma legislação extremamente protecionista, como é o caso da França, 70% do mercado continua sendo ocupado pelas empresas norte-americanas.

Tive oportunidade, recentemente, por um convite generoso que me fez Valquíria Barbosa para participação no Festival de Cinema do Rio de Janeiro, de fazer esta discussão que estou apresentando aqui a V. Ex<sup>as</sup>s, com alguns dos principais dirigentes das empresas de distribuição norte-americanas presentes ao Festival. Por vezes, os norte-americanos, que - assinalo - certamente são muito sensíveis a esse argumento sobre a relação entre cultura, democracia e adversidade cultural, no entanto tendem a responder ao nosso diagnóstico da situação afirmando que, para resolver o problema, para que os latino-americanos e os europeus ocupassem melhor o mercado, seria necessário que melhorássemos as condições da nossa produção. Dizem eles que, se produzirmos filmes melhores, mais capazes de chegar ao público, mais capazes de sensibilizar, é possível que a relação no mercado melhore.

Penso que isso é apenas uma meia verdade. Para se produzir mais, para se produzir melhor, se não criarmos as condições mínimas da isonomia competitiva em que a competitividade no mercado possa se dar em condições que equilibram com a extrema presença, hegemonia da indústria norte-americana, mesmo produzindo com mais qualidade, nunca sairemos do impasse atual.

Eu gostaria, agora, para concluir a minha exposição, eu gostaria ainda de mencionar dois ou três pontos que têm sido realizados pelo Ministério da Cultura, para, em seguida, dedicar-me, de maneira muito resumida, muito rápida, àquilo que entendemos são tarefas necessárias e àquilo que falta ser realizado daqui para a frente. Indiquei medidas de curto prazo, e indico, agora, medidas de médio prazo que vínhamos tomando, algumas das quais já estão em funcionamento.

No médio prazo, o Ministério da Cultura, por determinação do Presidente da República, abriu uma nova linha de financiamento para a área do cinema e para a área do audiovisual, que é o Programa Mais Cinema.

O Programa Mais Cinema recolhe recursos, **funding**, do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – e, em uma ação conjugada com o Sebrae e com o Banco do Brasil, visa propiciar recursos não apenas para a produção. Quero chamar a atenção para o fato de que há nesse programa a exigência conceitual de que os projetos sejam apresentados com a integração produção, distribuição, exibição – não são apenas para a produção, mas também para as atividades de comercialização, para as atividades de expansão das salas de exibição do Brasil e mesmo para atividades na área de infra-estrutura, necessária ao desenvolvimento de uma indústria cinematográfica.

A nossa idéia, o nosso objetivo com a implantação desse projeto não é apenas fazer alguma coisa necessária no curto prazo: recriar condições de reinvestimento para que se mantenha o nível de produção dos últimos anos, mas, mais do que isso, agregar ao sistema de financiamento, que hoje está resumido nas leis de incentivo, uma nova figura, os empréstimos, a exemplo do que já ocorre na Itália, no Canadá, e em alguns outros países; agregar um elemento, os empréstimos, às atividades de mercado do setor, de tal modo que isso permita criar um outro elemento de alavancagem.

Temos plena consciência de que isso não vai dar resultados somente no curto prazo, mas é um programa que tende a dar resultados no médio e no longo prazo. Eu chamaría a atenção ainda para um outro ponto. Nas medidas de médio prazo acabamos de abrir um programa, no dia 1º de setembro, que se chama A Redescoberta do Cinema Nacional. Quero assinalar a sua oportunidade,

porque se tratou de articular recursos já existentes, do Governo Federal, para uma ação de divulgação da cinematografia brasileira que tem por objetivo, a médio e longo prazos, a formação de público.

Não queremos apenas fazer divulgação neste ou no próximo ano. Entendemos que é necessária uma ação conjugada do Ministério da Cultura com o Ministério da Educação e com instituições como a rede pública de televisão, a **TVE**, a **TV Cultura**, e mesmo algumas outras – a própria televisão deste Senado aderiu a esse programa –, para levar uma parte importante da cinematografia brasileira já realizada, de filmes que já foram lançados, e que, por vezes, não têm mais espaço para serem exibidos, particularmente para o nosso público mais jovem, nas escolas, e, é evidente, para o conjunto do público, de tal modo que em um processo mais longo, continuado, sistemático, possamos não apenas recuperar público para o cinema, mas possamos formar, a médio e longo prazo, público que vai consumir o cinema que ainda será produzido no Brasil.

O programa A Redescoberta do Cinema Nacional tomou como motivação fundamental a celebração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil. Evidentemente não se trata de uma celebração oficial, não se trata de uma celebração que apenas reitere elementos positivos da descoberta, mas trata-se de uma celebração crítica, que a cinematografia brasileira pode fazer – aliás, como os filmes que fazem parte desse programa demonstram que é possível fazer.

O acordo que fizemos com o Ministério da Educação permite que, através de um sistema de televisão fechado, a **TV Escola**, os filmes sejam exibidos em 52 mil escolas de todo o País, que estão situadas particularmente nas regiões de mais baixa renda. Ao mesmo tempo, com a adesão da **TVE** e da **TV Cultura**, os mesmos filmes estão sendo exibidos para o grande público. E agora, com a adesão da **TV Senado** e do Sistema Sesi, do Sesi nacional, serão exibidos também em algumas empresas, em outros órgãos públicos que vão-se agregar a esse objetivo inicial da redescoberta. Eu enfatizo que essa é uma ação que deve continuar no tempo. E, portanto, é na medida em que possamos transformar esse programa num programa permanente que será possível recuperar e formar público para a atividade cinematográfica. Eu mencionaria agora, por último, e com isso eu concluo a minha apresentação, que já sei estar sendo talvez excessivamente longa, mas que diz respeito àquilo que nós entendemos ser o que falta fazer, e aquelas atividades de longo prazo que, necessariamente, o Ministério da Cultura deve iniciar por meio de mudanças na legislação existente, na legislação que hoje preside as relações do Governo, do Estado, com o cinema, mas que fundamentalmente se dirigem no sentido de criar um novo modelo que pudesse expressar o modo como a sociedade brasileira deseja tratar o cinema e modo como o Estado, representado, expressando esse desejo da sociedade, quer conduzir o processo de afirmação do cinema brasileiro, das nossas identidades, de construção de uma indústria com capacidade competitiva no mercado interno e no mercado externo. Trata-se, portanto, de modificações na legislação que vão nos ajudar a caminhar nessa direção. Mas trata-se também da criação de novos meios de fomento capazes de dar maior capacidade de competitividade para o cinema nacional. Menciono, à guisa de exemplo, os seguintes itens: em primeiro lugar, as modificações que queremos fazer na legislação, que hoje se expressa na Lei nº 8.401, na Lei nº 8.685 e no Decreto 1.900, que é de 1992 e que vem sendo progressivamente reeditado. Na legislação que deveria, de alguma maneira, modificar esse conjunto de normas e de instrumentos e consolidar a relação Estado x cinema, em primeiro lugar, nós queremos deixar claro, é a intenção do Ministério da Cultura, no primeiro artigo dessa consolidação, uma clara opção da sociedade brasileira, do seu desejo de não apenas fazer cinema, mas de apoiar o seu cinema nacional; em segundo lugar, de dar as condições, que são necessárias, de permanência e de continuidade no tempo; criar mecanismos na legislação que permitam, independente de crises conjunturais, que a atividade possa, ela própria, gerar os recursos que permitam o desenvolvimento da atividade; e, em terceiro lugar, para que isso ocorra, que o conceito de que a movimentação econômica no setor devem criar as condições para o financiamento do próprio setor. Os Senhores poderiam perguntar como se pretende, na nova legislação e nessa nova consolidação, fazer isso. Em primeiro lugar, é intenção do Ministério da Cultura, no anteprojeto que elaboramos, que agora estamos discutindo com a comissão de cinema e que, Sr. Presidente e Sr.

Relator, o Governo pretende trazer à Comissão Especial de Cinema como uma contribuição consolidada, no momento que for mais adequado, na hora em que tivermos concluído o trabalho de elaboração desse instrumento junto com a Comissão de Cinema, ele deveria realizar os objetivos que anunciei antes, indicando, nessa consolidação, os seguintes aspectos: em primeiro lugar, reconceituando a atividade do audiovisual brasileiro, de tal modo que ele abranja todos os setores que hoje são decorrentes das inovações tecnológicas, particularmente a terceira revolução tecnológica, que hoje, por meio da informática, introduziu novos meios no conjunto das atividades audiovisuais, quando menos, para não dizer de outros, como é o caso da Internet, e que devem ser levados em consideração, porque vão propiciar ao usuário acessar, da sua própria casa, produtos audiovisuais, filmes que são vistos diretamente, no **screen** do computador de qualquer um de nós. Em segundo lugar, também estamos inscrevendo nessa consolidação da legislação a permanência da Lei do Audiovisual, que, como os Senhores devem lembrar, tem uma vigência até 2003. A lei foi promulgada em 1993 e deveria durar, inclusive, até 2003. É hoje a compreensão do Ministério da Cultura é de que nós necessitamos estender a vigência dessa lei por pelo menos mais 20 anos. A convicção do Ministério é de que, como essa lei foi pensada para alavancar a criação de uma indústria, e mal começou a funcionar - descrevi para V. Ex<sup>a</sup>s os problemas do seu funcionamento, que estão sendo corrigidos agora -, é necessário dar um lastro de maior raiz para que ela possa gerar todos os seus efeitos. Isso não quer dizer fazê-la conviver com problemas que têm de ser corrigidos. Mas quero dizer que, ao contrário de uma certa opinião que, às vezes, prevalece em parte da mídia - e mesmo em setores do Governo -, este é um caso em que se justifica inteiramente a utilização dos incentivos fiscais.

Sr. Presidente, eu gostaria de informar a esta Comissão - é possível que os Srs. Senadores já tenham essa informação, mas eu gostaria de corroborá-la - que, no caso do cinema e de todos os outros setores da cultura, a utilização de renúncia fiscal correspondeu, em 1998, a 0,015% de todos os recursos que foram disponibilizados através de renúncia fiscal. Em 1999, devido às medidas adotadas pela área de economia do Governo, em função das crises econômicas que ocorreram - a crise de Hong Kong e, depois, a crise da Rússia -, esse percentual caiu para 0,010%. E é exatamente nessa dimensão que está prevista a utilização da renúncia fiscal no próximo ano.

Portanto, essa é uma parcela extremamente ínfima do conjunto da renúncia fiscal; uma parcela pequena que, no entanto, tem a capacidade de gerar renda, gerar emprego. Conforme pesquisa que o Ministério da Cultura realizou em 1997 e 1998, os dados nos permitem indicar que cada R\$1 milhão aplicado na atividade cultural - a intensidade é muito maior na área do cinema, por uma série de especificidades do modo como a atividade cinematográfica tende a articular conjuntos de expressões da atividade cultura e artística brasileira - permite a geração de 160 postos de trabalho diretos e indiretos.

Eu gostaria de defender aqui um ponto que estamos escrevendo na consolidação, de que essa extensão da vigência da durabilidade da lei do audiovisual por pelo menos mais 20 anos é uma clara maneira pela qual o Governo deseja expressar a sua vontade política de alavancar não apenas a constituição da indústria cinematográfica, mas de um setor que, no quadro de diversidades geradas pela globalização, pode ajudar a cultura e a área cinematográfica deste País a contra-restar o efeito do desemprego que alguns dos elementos próprios dos processos de globalização da economia, de globalização dos mercados, de globalização dos capitais operam no conjunto do País.

O terceiro elemento que estamos inscrevendo na legislação diz respeito à necessidade de institucionalizarmos o registro da importação de produtos audiovisuais do País. Eu gostaria de assinalar que, como ocorre em todos os países civilizados, a importação de qualquer produto deve passar por um processo de controle do Estado e do seu registro. Em primeiro lugar, para que a sociedade ou o Estado conheça de que se trata. Em segundo lugar, para que o efeito econômico que esse produto do país tenha possa ser devidamente dimensionado e adotadas as medidas que são compatíveis com as consequências desse registro.

Sr. Presidente, falei do desmonte das leis de apoio e de proteção ao cinema levado a efeito pela predação do Governo Collor no início desta década, mas não tive oportunidade de mencionar

que ela retirou do Estado qualquer condição, qualquer possibilidade não apenas de controlar como de fazer vigir as leis que existem no País, pelas quais a importação de produtos audiovisuais deve ser registrada pelo Estado. Existem as legislações que estipulam o modo como o registro deve se fazer, mas se retirou do Estado os instrumentos que possuía antes, como o Concine, com mecanismos de controle, para ele saber não apenas o número de salas de cinema, os filmes que são exibidos nas salas, com que intensidade, com que precisão, mas, mais que isso, para que, quando ocorre a entrada de produtos audiovisuais, possamos fazer o registro e, quando é adequado que assim o seja, que se faça a cobrança da taxa correspondente a essa atividade, a essa prerrogativa que o Estado tem de prestar o serviço às empresas de importação que trazem para o País produtos que vão ser depois comercializados, vão ser depois veiculados pela televisão aberta, pela televisão a cabo, pelo **homevideo**, pelos cinemas de rua e também pelo filme publicitário.

Apenas à guisa de informação, quero lembrar o seguinte: a nossa dificuldade de poder hoje fazer a devida cobrança desse registro leva a que, ao lado daquele desequilíbrio que existe entre importação e exportação do produto audiovisual - importamos quase U\$700 milhões e exportamos menos de U\$40 milhões -, há uma evasão de recursos que impede o Estado de cumprir uma parte do seu papel de melhor qualificar os produtores nacionais, para estarem devidamente preparados para a competição no mercado, como é o caso da comercialização, e para melhorarem a qualidade do seu produto, como é sempre lembrado pelos distribuidores estrangeiros, com razão, aliás, pois o produto tem de ser bom. Para isso, são necessários recursos e condições de fomento. Por causa do desmonte, ao lado do desequilíbrio da balança comercial, temos hoje uma evasão que chega perto de R\$7 milhões em produtos que são importados, que não são registrados, que não batem com os registros feitos no Ministério da Cultura e que deixamos de arrecadar. Ao deixamos de arrecadar, deixamos de dirigir diretamente ao fomento da atividade audiovisual.

A produtora Marisa Leão, que está aqui presente, apresentou, algum tempo atrás, uma proposta de comercialização de filmes brasileiros que estimava um valor em torno de 7,8,9 milhões exatamente para alavancar a presença dos filmes brasileiros no mercado. Isso que estamos perdendo, em parte, corresponde àquilo que havia sido sugerido ao Ministério da Cultura como os recursos necessários para alavancar um programa de comercialização. Penso que temos de realizar o programa em qualquer caso. O Ministério da Cultura está estudando as condições para que, com seus recursos orçamentários, possa fazê-lo a partir do próximo ano.

Eu quero dizer que, para essa atividade, para o modo como a cultura ainda tem poucos recursos no País, para o modo como há uma escassez de condições para dar mais padrão de qualidade ao produto, a evasão de R\$7 milhões, porque empresas estrangeiras não fazem o devido registro - nós, o Governo, mesmo com o desejo de ação e vontade política de cobrar, não temos os instrumentos para fazer cobrar -, faz efeito, sim. Tem um efeito negativo para o fomento, para o desenvolvimento das atividades.

Então, desejamos institucionalizar, nesta consolidação, a existência do registro. Desejamos também restabelecer, nesta lei de consolidação, uma contribuição que está prevista no Decreto nº 1.900, legislação de 1992. É uma contribuição que se chama “para o desenvolvimento da atividade audiovisual”. Trata-se de uma proposta do Executivo de que o conjunto das atividades realizado pelas empresas estrangeiras no Brasil - em alguns casos, também as nacionais - seja taxado em 10% da remessa do envio de contrapartida de pagamentos feitos, para que, a partir dessa arrecadação, possamos ter recursos exatamente para enfrentar alguns dos problemas que foram apresentados aqui hoje. Trata-se de problemas que, evidentemente, são circunstanciais. Eles existirão enquanto o alavancamento da atividade não tenha sido feito. No momento em que esses recursos estejam disponíveis, para permitir, como foi dito, melhorar a produção, ampliar a produção, estabelecer, de maneira sistêmica, a relação entre distribuição, exibição, produção, na medida em que esses recursos irão permitir essa alavancagem. Quem sabe, poderemos inscrever até mesmo outros objetivos e outras preocupações.

Portanto, sob esse ponto de vista, a intenção do Executivo é de reformular o atual art. 3º da Lei nº 8.685, que abre uma prerrogativa, abre uma possibilidade para que as empresas que

comercializam filme no Brasil possam utilizar parte do imposto de renda que pagam - usualmente em torno da alíquota de 15% - na realização de co-produções no próprio País, que seriam realizadas como elemento de alavancagem, de apoio, de fomento à atividade.

No entanto, levando em consideração que a maior parte dessas distribuidoras são norte-americanas e levando em consideração o fato de que existe uma lei de tributação de imposto de renda nos Estados Unidos, que estabelece o **tax credit**, quer dizer, o imposto que as empresas norte-americanas pagam nos países estrangeiros onde operam; levando esses dois aspectos em consideração, na maior parte dos casos, o mecanismo do art. 3º da Lei 8.685, previsto pelo legislador para essa função, não teve eficácia. À exceção de uma ou de outra empresa que, por razões por vezes muito particulares, fazem um investimento em co-produção, a maior parte das empresas não pode utilizar. É intenção nossa, do Executivo, portanto, reformular esse artigo de tal modo que ele possa, no espírito da contribuição criada pelo Decreto nº 1.900, constituir-se em um elemento permanente de recursos a serem trazidos para atividade através da movimentação econômica e da presença da atividade audiovisual estrangeira no mercado brasileiro.

Gostaria de lembrar ainda que é nossa intenção também redefinir, nessa consolidação, embora em novas bases, a existência da cota de tela. O Governo brasileiro entende que a cota de tela não se trata propriamente de uma reserva de mercado. Reserva de mercado é aquela situação em que, em dadas circunstâncias, a legislação de um determinado país impede que se comercialize ou que se introduza no mercado de maneira completa e absoluta um determinado produto. No caso da cota de tela, estabelece-se um certo número de dias por ano para exibição de filmes brasileiros, até que a própria pressão de opinião pública, o hábito e a presença do cinema seja mais forte. Isso é absolutamente imprescindível se quisermos manter, se quisermos desenvolver o que estamos chamando de condições de maior isonomia de competitividade. Hoje a cota de tela existe, nem sempre é cumprida, porque, novamente, os meios de que é dotado o Executivo para fazer cumprir são praticamente inexistentes.

O Governo nesse momento, o Ministério da Cultura, por determinação do Ministro Francisco Weffort, está realizando um convênio com o Ministério Público de tal forma que vamos abrir um processo para cada empresa que não esteja cumprindo a cota de tela, da mesma maneira que o fazemos para as empresas que, por exemplo, não estejam fazendo o devido registro da importação do produto. Mas, evidentemente, para que essa legislação tenha o seu efeito positivo, a intenção do Executivo é de incluir nessa consolidação um mecanismo que nos permita efetivamente controlar o funcionamento da lei da cota de tela.

Quero anunciar que também pretendemos incluir nessa legislação não apenas um dispositivo punitivo para quem não cumprir a cota de tela, mas um dispositivo que permita premiar aquelas empresas que, cumprindo a cota de tela e extrapolando o percentual mínimo, se disponham a dar um lugar de proeminência para o cinema brasileiro nas suas salas de exibição. Ou seja, queremos escapar de um mecanismo, se me permitirem usar a expressão, Sr. Presidente, estritamente pavloviano de punição em face de, digamos assim, uma decisão de não cumprimento da lei, mas também de premiação. No entanto, reconhecemos que ainda é necessário, no contexto brasileiro, manter esse elemento e torná-lo eficaz.

Evidentemente, a maneira de se implantar esse e outros mecanismos que estão previstos será estabelecendo penalidades bastante severas na legislação para aqueles que não cumprem esses diferentes dispositivos da lei. Queremos, finalmente, também tornar obrigatório o fornecimento das informações pelas empresas que operam no Brasil, tanto as estrangeiras como as nacionais, tanto do ponto de vista da importação como da exibição. V. Ex's sabem que, no passado, os mecanismos pelos quais o Estado podia exercer as suas funções regulatórias em relação, por exemplo, ao mercado de exibição, dizia respeito aos mecanismos pelos quais o Concine - o Conselho Nacional do Cinema - podia verificar quais eram as salas existentes e que exibição se fazia nessas salas.

A legislação introduzida pelo Governo Collor atribuiu a função, vamos dizer assim, de produzir as informações e mesmo disponibilizá-las aos exibidores, aos distribuidores e aos produtores. Devo dizer que a avaliação do Ministério da Cultura é que esse mecanismo que se

chama Cicoa, previsto na Lei nº 8.685, não funcionou, não tem sido capaz de produzir as informações que nós executivos necessitamos para desempenhar de maneira adequada o nosso papel.

Só para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, o mecanismo do Cicoa, que recebeu investimentos bastante importantes dos distribuidores e exibidores, no sentido da modernização das salas de cinema, ele não foi capaz de dotar o Ministério da Cultura, por exemplo, de qualquer informação mais completa, a não ser do primeiro semestre de 1998. Estamos chegando ao final de 1999, e não sei dizer a V. Ex<sup>as</sup> quais foram as salas que efetivamente exibiram filmes brasileiros ou não, de tal modo que uma eventual ação regulatória do Estado pudesse ocorrer.

Na nova legislação, queremos tornar obrigatório que as empresas forneçam a informação para o Estado. As próprias empresas, individualmente, fornecerão as informações, não será necessário criar um novo organismo, não será necessário manter o Cicoa, não será necessário gastar recursos com isso. Hoje as empresas estão bastante informatizadas, e a simples obrigatoriedade punida na lei, caso não ocorra tanto a não-informação como a fraude da informação, permitirá que o Estado tenha, digamos assim, um pé, uma capacidade de planejamento e um termômetro da situação do mercado de maneira muito mais precisa e acurada.

Srs. Senadores, existem uma série de outros pontos nessa consolidação que estamos fazendo, mas eu quis hoje apenas avançar em alguns pontos da legislação que estamos discutindo com a Comissão do Cinema, porque entendemos que não é que este elenco de questões resolverá todos os problemas desenhados ou indicados aqui, mas eles nos dotarão de condições, havendo vontade política, para que o Poder Executivo, o Estado possa, de maneira mais adequada, transformar a atividade cinematográfica numa atividade permanente no País.

Tenho consciência de ter estendido ou alongado a minha apresentação, Sr. Presidente, mas me pareceu necessário que fosse apresentado um painel amplo, abrangente, não apenas relativo ao diagnóstico da situação, mas também de medidas que estão sendo implementadas e daquelas que se deseja levar a efeito, para que o povo do cinema e, particularmente, a Comissão de Educação e Cultura do Senado, para que esta Casa tomasse conhecimento de como estamos encaminhando a questão.

O Ministro Francisco Weffort pediu-me para que expressasse de maneira absolutamente inequívoca neste depoimento a disposição que tem o Ministério da Cultura em ouvir não apenas os Srs. Senadores, os membros da Comissão do Cinema, da Comissão que nós criamos, mas de ouvir todos os setores que têm contribuições a dar. Foi com esse objetivo que quis fazer esse depoimento com essa abrangência e com esse alcance.

Agradeço muito a atenção dos V. Ex<sup>as</sup> e permaneço à disposição para esclarecimentos, debates de dúvidas ou questões que queiram suscitar com maior acuidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - O Presidente da Comissão agradece a exposição inicial do Secretário José Álvaro Moisés.

Faço o registro da presença do Sr. José Joffily, Presidente da Associação Brasileira de Cineastas.

A palavra está à disposição dos Srs. Senadores bem como do Relator, se quiserem fazer perguntas ao Secretário.

O Senador Roberto Saturnino está com a palavra.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Álvaro, eu quero, enfim, expressar a minha satisfação de ter escutado a sua exposição, que foi abrangente, exaustiva, porém para mim extremamente importante, porque trouxe uma gama de conhecimentos a respeito do funcionamento do setor, especialmente do Ministério da Cultura, da atuação governamental, que não era do nosso conhecimento corrente aqui do Senado.

Eu teria algumas indagações, vou fazê-las, pedindo a prerrogativa de até voltar às indagações depois do desenvolvimento das questões dos demais Senadores, porque eu não quero ser monopolizador do tempo aqui.

A primeira indagação, Dr. Álvaro, é o seguinte: os mecanismos financeiros de captação dos incentivos na Lei do Audiovisual acabam premiando uma competência que pouco tem a ver ou talvez nada tenha a ver com a competência da produção de bons filmes ou mesmo com a competência de avaliação do mercado cinematográfico, que é a competência na captação do mercado financeiro, que é uma outra competência, uma outra experiência, uma outra vivência que não essa tipicamente ligada ao setor cinematográfico, e que, através de conhecimentos do mercado financeiro, através da utilização de taxas de intermediação, mesmo informais ou ilegais, conseguem para determinados produtores uma contribuição expressiva e muito maior do que poderia ser o seu mérito, avaliado sob outros pontos de vista mais ligados à produção cinematográfica. Quer dizer, o mercado é outro. O mercado financeiro é outra coisa. E como se poderia corrigir? É fato, por exemplo, a alegação de que este ano estão ameaçada de ficar fora da possibilidade de qualquer captação uma centena de filmes meritórios sob o ponto de vista cinematográfico? Como lidar com essa questão que é de uma diferenciação de competências entre o conhecimento do mercado financeiro e o conhecimento do mercado cinematográfico, mesmo da atividade produtora cinematográfica?

**O SR.**

- Senador, a sua questão é muito importante, muito

oportuna, porque de fato tem havido, na controvérsia, no debate recente, uma certa ênfase no fato de que, por vezes, o mecanismo de captação de incentivos fiscal não premia a competência do projeto artístico e cultural como tal e premia a competência da captação. De novo, isso é verdade apenas em parte, porque o processo de aprovação dos projetos é um processo lento. E até que ele chegue a bater na porta da empresa, ele passa por um mecanismo...

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - O processo de aprovação dentro do Ministério da Cultura?

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - No conjunto da atividade, não é? Ele passa por um mecanismo em que alguém tem idéia de um projeto, um realizador, um diretor, não é? E ele vai ter que encontrar um proponente desse projeto. Há, portanto, entre o proponente e os artistas um primeiro diálogo sobre o que se vai fazer. Há um segundo momento em que isso passa, digamos assim, pelas instâncias técnicas do Ministério da Cultura. E no caso dos projetos que são enquadrados ou que solicitam recursos da Lei Rouanet, eles passam pela Comissão, Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, que é um outro fórum que examina a pertinência do projeto.

Os projetos da Lei do Audiovisual até agora estavam adscritos fundamentalmente, à uma decisão técnica do Ministério da Agricultura. Nós estamos, agora, introduzindo a necessidade de que os projetos sejam examinados, também, pela Comissão de Cinema. Nós vamos fazer isso sob a forma de um **ad referendum**. Não se trata de que a Comissão de Cinema cuidará, exclusivamente, desse processo lento e difícil de se examinar projeto, mas trata-se de que ela tem que ter, exatamente, um olho crítico sobre os projetos. Então, esse é um processo lento e demorado que passa por vários olhares até chegar à situação em que o projeto é apresentado por uma empresa na qual pode ou não intervir um captador, e não que, necessariamente, intervém um captador. Muitas vezes, há projetos em que, por vezes, a captação é feita diretamente pelos realizadores e, aí, eu diria que alguns dos problemas, dos defeitos que o senhor menciona podem ocorrer. Mas eu não diria que isso é a regra. E diria também que, com os mecanismos que nós adotamos recentemente - talvez até por ter utilizado o tempo de maneira longa, eu não me detive a informar, devidamente, a Comissão -, juntamente com a CVM, Comissão de Valores Mobiliários, proibimos a recompra de certificados. Outras medidas dessa natureza foram adotadas de tal modo a restringir o terreno a que, digamos assim, uma pura captação no mercado de ações, por uma motivação estritamente financeira, pudesse ocorrer. Agora, também é sabido - e V. Ex<sup>a</sup> que é um mestre na economia saberá avaliar essa questão - que, quando nós estamos falando de uma relação, de uma atividade cultural como esta em um mercado, existem procedimentos e ações no mercado que, em relação aos quais, o Governo pode e deve fazer, progressivamente, a regulamentação de tal modo a constranger ou restringir as possibilidades. Mas é evidente que sempre existe a possibilidade de que alguém utilize de uma maneira que não é inteiramente adequada. Isso é próprio do funcionamento de sociedades em que,

por vezes, os valores ainda não estão inteiramente estabelecidos. A meu ver, temos que operar, simultaneamente, em várias áreas. As medidas tomadas pelo Ministério da Cultura para avaliar os projetos e decidir quem pode ou não captar com maior rigor, proibindo a recompra e limitando a possibilidade da captação fora dos mecanismos regulares, todas elas vão na direção de restringir o fenômeno que o senhor acaba de mencionar.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - Dr. Álvaro, esse número que o senhor citou - cerca de 680 milhões que, atualmente, correspondem a cerca de 500 projetos - refere-se exclusivamente à Lei de Audiovisual ou aí estão incluídos também os recursos que podem ser captados pela Lei Rouanet? Como é que se divide essa proporção no financiamento de filmes brasileiros, entre a Lei de Audiovisual e a Lei Rouanet?

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Estão incluídas aí as duas leis. Esse universo de projetos abrange as duas Leis, e a questão está dividida da seguinte maneira: a Lei de Audiovisual é, por natureza e definição, uma legislação, uma lei de investimento. Ela tem uma natureza de incentivo, mas, na sua natureza, é mais investimento do que incentivo, enquanto que a Lei Rouanet tem uma dinâmica ou, digamos, uma engenharia jurídica, que é uma lei de alavancamento ou, propriamente, de fomento e de incentivo. Então, em vista disso, o Ministério da Cultura adotou um critério de limitar o volume de recursos a que os projetos podem aspirar e que podem captar, por autorização do próprio Ministério da Cultura e da CVM, através da Lei de Audiovisual. Isso está limitado, hoje, a R\$3 milhões. Se nós levarmos em conta que a experiência histórica recente é, na média de realizações de projetos, em torno de 2,5 milhões, esse valor estará dentro do quadro porque nós também Sr. Senador, introduzimos uma obrigatoriedade recente, desde a Portaria nº 500, que foi assinada pelo Sr. Ministro Francisco Correa Weffort, em dezembro do ano passado, em que os projetos apresentados ao Ministério têm que ter, no seu orçamento, uma previsão de pelo menos 20%, obrigatoriamente, dedicados agora não só à produção, mas também à comercialização. Ora, se nós levarmos em conta que, nesses R\$3 milhões, estão incluídos hoje esses 20% de comercialização e que a média, aproximada, dos custos dos projetos é em torno de R\$2,2 milhões a R\$2,5 milhões. Esse é um volume bastante satisfatório para que os projetos possam pelo menos iniciar o seu processo e se realizarem. O que ocorre com a Lei Rouanet é que, como ela tem uma dinâmica e uma autorização de incentivo que não coincide e não se esgota inteiramente no funcionamento da Lei do Audiovisual, ela pode, em alguns casos, funcionar como elemento de complementação. É assim que o Ministério tem tratado, como uma complementação necessária, quando o projeto tem uma dimensão maior e ele já não alcança todos os recursos possíveis através da Lei do Audiovisual. Há uma tendência cada vez maior agora de se limitar esse volume de recursos. Parte da discussão que nós estamos fazendo com a Comissão de Cinema agora vai chegar a esse ponto. Nós temos de limitar a utilização conjunta das duas legislações exatamente para ampliar a possibilidade de maior número de realizadores poderem subsidiar e, ao mesmo tempo, para que não haja uma dispersão muito grande dos recursos. O conceito com que o Ministério tem trabalhado é no sentido de que a lei fundamental do custeio de financiamento é a Lei do Audiovisual, e a Lei Rouanet funciona neste caso como uma complementação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - Até porque ela é muito mais ampla. Ela abrange os projetos culturais de uma maneira geral.

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Ela abrange todas as demais áreas da cultura.

Eu tenho dados, Senador - depois posso distribui-los para a Comissão -, indicando que, nos últimos anos, dos projetos que foram financiados através de incentivo fiscal, através de leis de incentivo, pouco mais de 80% foram através da Lei do Audiovisual. Os recursos provenientes da Lei Rouanet se limitam a alguma coisa em torno de 20% para o cinema. Nas outras é muito mais. Por exemplo, na Lei Rouanet tem sido a área do patrimônio.

Assim, de alguma maneira o Ministério tem logrado o objetivo de um equilíbrio entre o funcionamento dessas duas leis, de tal modo que uma seja alavancadora do investimento e a outra seja um elemento de complementação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - Por exemplo, Dr. Moisés, um projeto de construção e instalação de um conjunto de estúdios; quer dizer, fisicamente um pólo de produção cinematográfica, não poderia ser financiado pela Lei do Audiovisual, ele teria que procurar obter recursos pela Lei Rouanet?

**O SR. JOSÉ ALVARO MOISÉS** - Senador, de novo essa é uma questão muito oportuna. V. Ex<sup>a</sup> está tocando num ponto sensível, pois até agora a Lei do Audiovisual não foi utilizada para esse objetivo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - Mas ela pode ser?

**O SR. JOSÉ ALVARO MOISÉS** - É nossa compreensão que não existe efetivamente nenhum óbice na lei que impeça a utilização... O que a lei não admite é simplesmente a compra, digamos assim, de propriedades imóveis. É necessário que a aquisição de imóveis, de equipamentos esteja associada a um projeto mais abrangente que signifique ter um papel na cadeia de produção, alavancar a copiagem de filmes, etc. A nossa compreensão - eu devo dizer que o Ministério está alargando a sua compreensão sobre isso, neste momento - é a de que é fundamental, se nós queremos criar uma indústria cinematográfica, que as leis possam também propiciar as condições para que uma infra-estrutura possa desenvolver-se no País. Por exemplo, os exibidores brasileiros - eu tenho me reunido com freqüência com diferentes segmentos da atividade - às vezes se consideram uma espécie em extinção, face à entrada e à enorme penetração dos multiplex. Eu quero dizer que há um exagero nessa imagem. Quando olhamos, por exemplo, cerca de 1300 salas - alguns falam de 1300, outros falam de 1100 salas... Veja a dificuldade de não se ter estatística, Senador! Veja como nós somos manietados pelo fato de não termos instrumentos de análise e planejamento, quando as leis, no início da década, foram inteiramente desmanteladas. Não há estatísticas precisas. Não há informação. Admitamos que sejam 1100. Em reunião com os exibidores, eu ouvi dos maiores exibidores, que pelo menos 700 ou 800 dessas salas estão localizadas nos grandes centros: Rio, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza; ou seja, nos centros de maior consumo, onde o mercado é mais ativo.

Penso que uma maneira pela qual o Governo pode ajudar os exibidores nacionais a reagir à entrada do multiplex é fazer um **upgrade** nas salas que estão localizadas nesses centros que mencionei, por meio de reforma e melhoria da qualidade do som e da imagem que são oferecidas. Todos temos a experiência desagradável quando vamos ao cinema e a poltrona está quebrada ou quando, eventualmente, se entende mal o que está sendo dito pelos atores na tela, ou quando não se vê com precisão.

O programa Mais Cinema, que anunciamos em agosto, abre uma possibilidade. Devo dizer, até com uma certa felicidade, que existem projetos, uns já apresentados e outros por apresentar, com a finalidade de se utilizar os recursos do BNDES, com vistas a essa expansão. Ou seja, com isso, procuro responder à sua pergunta no seguinte sentido: se queremos fazer uma indústria cinematográfica, não podemos - nós também - continuar a raciocinar só em termos de um apoio para a produção. É preciso pensar sistematicamente no conjunto da cadeia, que envolve a atividade econômica do setor. Precisamos, como alguns dizem, ter mais pontos de venda no País; ter mais salas de exibição para que haja mais espaço, a fim de que os filmes brasileiros sejam exibidos.

É claro que só isso não resolverá o problemas, mas será uma das medidas que, no conjunto, permitirá que o cinema ocupe o mercado de maneira mais competente e adequada.

**O SR. ROBERTO STAURNINO** - Esse programa do BNDES, Mais Cinema, já começou a operar?

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Ele já está operando. Celebramos um convênio, que foi assinado entre o Ministério da Agricultura, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Banco do Brasil e o Sebrae. São R\$80 milhões de recursos, de **fundings**, do BNDES para o financiamento da produção, distribuição, exibição, infra-estrutura, salas de cinema, comercialização etc.

É da natureza dos textos do convênio prever a utilização do fundo de aval do próprio BNDES e do fundo de aval do Sebrae. No caso do BNDES, para quantias que ultrapassem o valor de R\$240 mil; no caso do Sebrae, para quantias que cheguem a R\$240 mil.

O problema de operação desse programa é sempre com relação às exigências que ainda vigem no País, pelas quais o agente financeiro não se sente inteiramente em condições de assumir parte do risco necessário para que uma operação como essa ocorra.

Creio que esse é um ponto importante, do qual a Comissão deve tomar conhecimento. Essa foi uma ação tomada por determinação do Presidente da República. O Presidente recebeu a Comissão do cinema, que apresentou uma série de necessidades e reivindicações, e houve por bem determinar que o Ministério da Agricultura buscassem recursos para criar um programa que permitisse financiar e complementar as leis de incentivo, porque parte da captação pode servir para se pagar aquilo que se tomou emprestado. Ao mesmo tempo, um programa que, de certa maneira, desse um outro estímulo ao funcionamento da captação.

Todos podemos levar em consideração o fato de que uma coisa é comparecer como pesquisador, produtor, perante uma empresa, sem nenhum recurso no bolso, para realizar o meu projeto; outra coisa é ter metade dos recursos, 60, 50%, etc. Isso estimula o investidor privado a colocar dinheiro e vice-versa. Também, a captação é a garantia de que o tomador de empréstimo terá como pagar.

Creio que o Senado deveria tomar conhecimento e, eventualmente, examinar a questão com relação às regras de funcionamento, para que se torne efetivo o funcionamento desses empréstimos. Por vezes, elas são de tal modo burocráticas e complicadas que a utilização do fundo de aval nem sempre se faz com a presteza que gostaríamos. Estamos estudando isso com muito cuidado e atenção - devo dizer que com uma boa vontade muito grande do Banco do Brasil, do BNDES e do Sebrae.

Registro que existem efetivamente certas normas para o empréstimo que me levaram a tomar conhecimento de algo que me deixou perplexo - eu quase diria que de cabelo em pé! Tive a notícia de que, em todo este ano de 1999, nenhum empréstimo, de nenhuma área econômica do País, usou o fundo de aval do BNDES, utilizando o agente financeiro Banco do Brasil, tais são as complicações de funcionamento. Ora, isso é algo para o qual é preciso se atentar. Existem recursos para investimento, existe a vontade política do Senhor Presidente da República e do Ministro da Cultura, mas, por vezes, as regras de funcionamento tornam difícil essa operação.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - No Fundo de Aval do Sebrae, não conheço operação alguma que tenha sido efetuada, até agora, mas tudo bem, é um avanço pelo menos, uma demonstração de que há necessidade disso.

Dr. Moisés, ouço falar, com freqüência, que na composição da Comissão de Cinema falta representação, digamos, do povo trabalhador do cinema, dos atores, dos técnicos. Como V. S<sup>a</sup> vê essa questão, quer dizer, de ficar a decisão só em termos de produtor, diretor e distribuidor?

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Constatou, com muito prazer e muita satisfação, que o Senador Saturnino Braga obteve a informação e abordou os pontos mais delicados e importantes da nossa atividade. Considero justa e legítima a sua questão.

O Presidente da República, quando assinou o decreto que criava a Comissão, previu a presença dos setores ligados à produção, direção, distribuição, exibição, home vídeo, televisão aberta e documentaristas.

Não previu a participação dos sindicatos, no sentido estrito da palavra, porque a nossa compreensão é de que esta Comissão não deveria ganhar feição de uma câmara setorial, nos termos usuais, nem enveredar pelo caminho de uma negociação de natureza trabalhista. Na verdade, Senador, existem alguns contenciosos na relação entre os sindicatos dos técnicos de cinema e dos produtores mas, embora tenham vindo algumas vezes ao Ministério da Cultura, escapa da competência legal do Ministério tratar e resolver esses problemas, embora queiramos fazê-lo. Posso dar esse testemunho porque eu próprio, algumas vezes, seja em contato com o Sindicato da Produção do Rio de Janeiro, seja com o Sindicato dos Técnicos, recomendei a eles que, em primeiro

lugar, buscassem um entendimento entre si; em segundo lugar, que procurassem a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro e, em terceiro lugar, se fosse necessário, a Justiça do Trabalho.

Então, em certo sentido, quando desenhamos o funcionamento da Comissão e levamos a proposta ao Presidente, devo dizer que havia um certo temor da nossa parte, do Ministério, de que a Comissão pudesse ganhar um foro que não era propriamente aquele que lhe queríamos imprimir neste momento, ou seja, de um balanço do conjunto da atividade para se encontrarem, do ponto de vista das políticas culturais mais adequadas, os rumos e as orientações necessárias para transformar a atividade em algo permanente e industrial.

No entanto, a vida é dinâmica e a sociedade é mais dinâmica ainda. Creio que ocorreu uma coisa interessante e é importante assinalar isso. Esta Comissão está prevista em lei há muito tempo. Seja pela inação dos Governos, seja pela inação da comunidade, ela não foi cobrada, não foi pedida, não foi solicitada. Ela funcionou, no período dos quatro anos anteriores, abarcando apenas alguns setores, como produção e alguns outros, mas era uma Comissão muito restrita.

Quando o Presidente, por solicitação do Ministério da Cultura, examinou, aceitou e ampliou o funcionamento da Comissão, houve, **a posteriori**, o desejo de alguns setores estarem ali presentes.

Recebemos, nesse processo, também, a solicitação de outras vinte e quatro entidades de todo o Brasil, sindicatos das mais variadas naturezas, para participar da Comissão, mas o Ministério entendeu que, nessa fase de implantação da Comissão, deveria funcionar apenas com aqueles setores que estão previstos no decreto original.

Devo dizer, Senador, que exatamente por causa desse elemento de dinamismo da vida social e de às vezes trazer os elementos que não tínhamos antevisto antes - depois de alguns contatos com o Sindicato dos Técnicos do Rio de Janeiro, eles nos procuraram e marquei uma reunião, há três semanas, durante o festival do Rio de Janeiro - assumi o compromisso com esse sindicato de que eles serão ouvidos pela própria comissão no seu desejo de fazer parte dela. Na primeira etapa da Comissão, em acordo com o Ministro Francisco Weffort, ouvi a própria comissão sobre se ela tinha a intenção de se alargar. Permaneceu, na primeira fase da comissão provisória, o ponto de vista de que já somos um número relativamente grande. Com a participação dos setores que eu mencionei mais a representação de alguns ministérios, que também têm uma relação direta com a atividade cinematográfica, somos, ao todo, 18 membros. Imagine o que seria incluir mais 24. Isso tornaria esta câmara inoperante.

Então, em um primeiro momento, discutido na comissão provisória, prevaleceu o ponto de vista de não alargar. Em um segundo momento, quando se instalou a comissão definitiva, surgiu na própria comissão um desejo de alguns dos seus membros de que examinássemos a participação de alguns outros setores como, em primeiro lugar, dos Sindicatos dos Técnicos ao lado do Sindicato dos Artistas. Fiz essa reunião e está prevista, proximamente, uma reunião da comissão em que os sindicatos estarão presentes para apresentar o seu ponto de vista. Na reunião que tive com os sindicatos, convenci-me de que provavelmente os membros dos sindicatos não desejarião transformar essa comissão em uma arena de conflitos trabalhistas. Se o fizerem, realmente será um elemento de descaracterização da função da comissão, e prejuízo geral. Mas, como isso é dinâmico, e é parte da democracia que saibamos ouvir opiniões diferentes - insisti muito aqui no elemento diversidade - quero dizer que aprendi muito com essa reunião que realizei com o sindicato dos técnicos. Creio que isso abre uma possibilidade que a Comissão e depois o Ministro Weffort deverão examinar.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** - Além do benefício de trazer para a Comissão pontos de vista característicos dos trabalhadores do cinema - e isso é importante, sob o ponto de vista democrático -, talvez a incorporação, não excessiva, em número, dessa representação traga um outro benefício que deriva do seguinte: como disse na reunião passada fui designado relator de um projeto do Senador Luiz Estevão que tributava a bilheteria de filme estrangeiro para formar um fundo de financiamento de filmes nacionais. Resolvi fazer uma consulta à Comissão de Cinema

sobre o que pensavam sobre isso. A resposta que me chegou foi a de que quase 50% é bastante a favor e os outros são absolutamente contrários. Isso mostra que, do ponto de vista do desenvolvimento da prioridade para a indústria nacional, produtores pensam de um jeito e exibidores e distribuidores pensam diferente. Talvez na introdução de um outro vetor que diversificasse até propiciasse, digamos, uma visão de conjunto mais ponderada entre os setores que agem nessa área.

Sr. Presidente, não farei novas perguntas, mas aproveitaria para pedir ao Dr. Moisés que, se pudesse nos fornecer uma compilação... A França é, sabidamente, um país protecionista na área de cinema. Gostaria de ter uma noção ampla do que fazem os franceses nesse sentido. Não para copiar, mas, enfim, para ter uma noção do que fazem em relação a isso. Obrigado.

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Certamente, Senador, Sr. Presidente, forneceremos as informações que somos dotados na secretaria. O próprio Sindicato da Produção, sob a liderança da Marisa Leão, que coordena a área de relações internacionais do Sindicato da Produção do Rio de Janeiro realizou alguns estudos. O Ministério, depois, realizou outros. Nós temos um conjunto de informações que, com grande prazer, poderemos fornecer à Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Muito bem. Quero fazer o registro da presença do Sr. Leopoldo Nunes, Presidente da ABD - Associação Brasileira de Documentaristas - e também integrante da Comissão Nacional de Cinema.

Há aqui um gentil convite, feito pelo Produtor Luiz Carlos Barreto, para a exibição do filme **Bossa Nova**, de Bruno Barreto, hoje, quinta-feira, às 20 horas, dirigido aos membros da Comissão, pedindo um contato com a Srª. Beatriz no telefone 3661343.

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, queria aproveitar este momento também para fazer um convite a todos os membros da Comissão e ao público. Hoje, excepcionalmente, há uma pequena concorrência a essa exibição que o Luiz Carlos está fazendo. O público pode perfeitamente dividir-se, mas usualmente o Ministério da Cultura tem mantido um programa que se chama **Quintas na Cultura**, com exibição, basicamente, de filmes brasileiros, curtas e longas-metragens, para divulgação. Essa iniciativa começou há alguns anos, tomou um feitio mais forte neste ano, e, hoje, vamos exibir o filme **Quem Matou Pixote**, exatamente do Diretor José Joffily, aqui presente, para o qual quero convidar todo o público. O filme será exibido hoje no auditório do Ministério da Cultura às 18 horas e 30 minutos. Há exibição de filmes todas as quintas-feiras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** - Vou manifestar aqui uma preocupação com o Brasil do interior. Sou Senador pelo Espírito Santo, mas é uma preocupação do Rio, de São Paulo.

A primeira coisa que se observa, sobre o que falei até no dia em que se iniciou esta Comissão, é que vamos tratar de uma das maiores indústrias audiovisuais do mundo. Creio que o Brasil tem hoje uma posição de destaque. Nós conhecemos o tempo dos enlatados, quando a televisão só exibia filmes estrangeiros e muita porcaria, e vemos hoje uma produção extraordinária de televisão invadindo o mundo. Vemos o Brasil numa situação semelhante a da Espanha, da Itália, do Canadá. Penso que podemos crescer mais, mas já somos uma grande e respeitável indústria na área audiovisual.

Referindo-me ao interior do Brasil, observa-se que 50% dos brasileiros não têm acesso ao cinema brasileiro, porque não há salas de exibição. Nós vimos as salas virarem supermercados e, depois, templos evangélicos. No Espírito Santo inteiro, por exemplo, só há cinco cinemas, nos **shoppings**. Não há uma cidade, nem cidades grandes do interior, que tenha mais de um cinema.

Então, estamos incentivando muito a produção, e é necessário incentivar. E tenho conversado, porque, por exemplo, o Governo Federal, têm as leis de apoio. Aqui, em Brasília, há o pólo de cinema; no Espírito Santo, o Banco do Estado financia um percentual de filmes que se utilizou em parte de paisagens do Estado. Alguns Estados têm feito isso, mas as prefeituras nunca foram chamadas, por meio de leis, a incentivar novamente a volta dos cinemas.

E a nova coqueluche, desde que desapareceram as salas de exibição, é o ginásio esportivo, que não é um fenômeno só do Espírito Santo. Toda cidade, agora, tem um ginásio esportivo. Tenho conversado com os prefeitos sobre a possibilidade de se aproveitar melhor o espaço dos ginásios esportivos. São espaços enormes, usados para jogos e festivais de **chopp**. Quando chove, esses espaços são subaproveitados. Deveria haver um tipo de incentivo, já que se construiu o ginásio, para a colocação de um belo sistema de som, uma bela tela, aproveitando-se o espaço para a exibição de filmes e **shows**. Não seria, assim, uma área apenas de atividades esportivas e lúdicas, mas também um local para incentivar a exibição do filme nacional. O espaço já está ali. Falta apenas o equipamento, a que qualquer prefeitura tem acesso. Se houver um incentivo, até a iniciativa privada vai colocar o equipamento lá. Desse modo, naqueles dias em que a prefeitura não utilizar o espaço, que é público, ele pode funcionar como mais um local para a exibição do cinema brasileiro. Ganham-se 50% a mais de público, porque, hoje, o cinema brasileiro, concentradas as salas de exibição nas grandes cidades, só pega, mais ou menos, 50% do público brasileiro. Uma outra, dentro das dez que V. Ex<sup>a</sup> colocou, de melhorar a arrecadação da própria área cultural para incentivar o cinema brasileiro.

Tenho uma preocupação que já expressei aqui em outras reuniões da Comissão de Educação. Refiro-me a um problema que é decorrente da globalização: há uma invasão massacrante, porque eles lançam um satélite lá de Cabo Kennedy, ele pára em cima do Equador e aí compra-se uma anteninha por R\$290,00 e com isso é possível assistir aos 80 filmes estrangeiros que dia e noite são despejados sobre o telespectador. Mas não passa nenhum filme brasileiro. Podem dizer: "Ah, mas há o Canal Brasil, é o 81".

Se essa lei de tela pudesse dar uma garfada... É um direito deles colocar isso, porque eles não pagam tributo nenhum. Vão lá no satélite que está no espaço com uma antena que não sabemos nem onde está. Nesse espaço não deveríamos deixar... Esse assunto é tão sério que deveria ser um assunto da ONU.

Nós, com o nível cultural que temos, com a produção audiovisual que temos, estamos sendo massacrados. Imaginem o que acontece com um angolano, um moçambicano, com esses países mais humildes... Vai ser um desastre para o futuro das culturas regionais. A humanidade ainda não está preparada para isso, não parou para analisar o que vai acontecer. Aquilo ali transmite tudo: maneira de viver, convivência familiar, arrasa a cultura local, destrói tudo.

Não só o Brasil deve pensar nisso: o Itamaraty deveria levar essa discussão à ONU e juntar-se aos países subdesenvolvidos, os nossos companheiros. Se com o cinema - era preciso carregar aquele rolo pesado - eles nos colonizaram desse jeito, com esse satélite vai ser uma moleza.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Quero agregar uma pergunta ao que agora registrou o Senador Gerson Camata, sobre esse registro de importação de produtos. É feito esse registro de importação em relação aos filmes que são gerados em estações fora do País e são transmitidos aqui para o Brasil via redes de canais a cabo? Muitos deles são gerados, inclusive, com a legenda em português. São contratados técnicos e tradutores lá nos Estados Unidos, onde o material todo é elaborado e depois é jogado no satélite. Não sei se isso tem como ser registrado e como passar pelo crivo...

A outra pergunta seria sobre a Internet: há um meio de exercer controle ou registro numa transferência via internet de arquivos que reproduzem filmes? Haveria um meio ou isso ainda é algo muito elementar e muito primário? Se os números e a quantidade ainda não chegam a representar uma ameaça, futuramente assim será.

**O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS** - Sem dúvida. Estamos entrando agora numa área da nossa discussão que considero extremamente estratégica. Uma das características do mundo globalizado é que a demanda por produtos audiovisuais aumenta dia a dia, cada vez mais. Os mecanismos que a revolução tecnológica vai disponibilizando para a comunicação a fazem crescer e é evidente que isso apresenta pelo menos dois lados. De um, abre mais possibilidades de alocação de produtos brasileiros, por exemplo; por outro lado, exige maiores mecanismos de controle em relação a formas que não foram previstas até agora sobre como fazer o registro.

Então, quero separar a minha resposta em duas partes. Em relação à questão da televisão a cabo, da Internet: é a nossa intenção, nesse mecanismo que estamos propondo de consolidação da legislação, que seja obrigatório o registro. Como é que se faz isso? Esse é um tema que tem relação com a discussão que o Senado está fazendo, que o Congresso brasileiro está fazendo em torno da lei eletrônica de massas. Há um elemento aí que é de fronteiriço que nós temos que tratar não só no departamento exclusivamente audiovisual, mas no departamento da Lei Eletrônica de Massa que estabelece as condições que vai normatizar as condições pelas quais as operadoras que já operam no Brasil e continuarão operando, como elas poderão receber autorização para esse funcionamento, e de que modo será possível fazer esse controle. Eu não acredito que nós vamos poder alcançar uma forma de poder controlar e de, em primeiro lugar, registrar e de em segundo lugar cobrar qualquer taxação, quando ela for devida, só pelos mecanismos das leis do audiovisual ou dos mecanismos que estão sob a competência do Ministério da Cultura. Aqui é necessário uma inter-relação com o Ministério das Comunicações, e até mesmo com a Anatel, com a agência reguladora. E eu acho que é muito oportuno que essa Comissão levante a questão, porque ela extrapola o tema estrito do audiovisual. Agora, a nossa intenção, e eu quero até aproveitar essa ocasião para convidar os membros da Comissão de Educação e Cultura que estão aqui presentes, que estão dando vida a essa comissão especial do cinema, para um seminário que o Cultura vai realizar no dia 9 de novembro, e que é especialmente voltado para o tratamento desta questão do impacto das mudanças que a globalização está ensejando do ponto de vista do funcionamento particularmente da televisão, mas também do cinema em geral. Essa temática suscitada pelo Senador Gerson Camata estará fortemente presente nessa nossa discussão. Nós reconhecemos que queremos nos preparar melhor do ponto de vista político, do ponto de vista do conhecimento técnico para os mecanismos pelos quais é possível fazer esse tipo de controle como é cabível e como deve o Estado brasileiro fazer.

Dito isso, eu gostaria de enfatizar que, sim, é a nossa intenção que, tanto no caso de sinais emitidos por TV a cabo, como por sinais emitidos por via internet, que sempre a iniciativa de colocar na internet é por alguma empresa, é por alguma pessoa jurídica, quando se trata de veiculação, por exemplo, de filmes e de produtos... Isto cabe ao Estado brasileiro, sim, fazer não apenas o registro como fazer a cobrança. Tem um problema de natureza técnica aí, de como será possível fazer quando a emissão é feita inteiramente fora do Brasil e fora do controle.

O Senador Gerson Camata, acho que com muita propriedade indica que isso terá que ser objeto de novos acordos e contratações internacionais. O Governo brasileiro e o Ministério da Cultura realizou essa reunião, para um tratamento mais voltado para o cinema, mas estamos, nesse momento, em entendimentos com a comunidade européia e com outros dois ministérios da cultura, da França e da Itália - que recentemente criou o Ministério da Cultura e o novo titular está muito interessado. Nós estamos com a intenção, o Ministério da Cultura no Brasil, mais esses dois Ministérios das comunidades européias de convocar uma reunião, em primeiro lugar, de ministros de cultura, que deverão tratar do tema e adotar recomendações de como encaminhar a questão em médio e longo prazo. Mas existe também a idéia apresentada pelo cineasta Gilo Pontecorvo E o que o fez a nós no Ministério da Cultura do Brasil em nome do Ministério da Cultura da Itália, de se realizar uma reunião com os parlamentares latino-americanos e europeus que têm interesse no tema audiovisual, e particularmente em relação a esse tema do efeito da televisão a cabo, para que possamos antes das reuniões de Seattle do ano que vem, aonde na Organização Mundial do Comércio se vá restabelecer as condições de acordos internacionais, se possa firmar alguns pontos pelos quais nós vamos conduzir essas questões. Na verdade, isso abrange uma temática um pouco mais ampla na qual o Governo brasileiro está muito interessado, não apenas a temática de encontrar os meios para esse controle com muito razão, o senhor chama a atenção e que é necessário, não só para efeitos de cobrança da taxação, mas até do ponto de vista daquilo que entra no País, o Estado possa ter conhecimento e possa ter um mínimo de controle para saber o que é devido e indevido, não se trata de proibir, não se trata de coibir, de impedir qualquer coisa, mas se trata de um conhecimento indispensável para uma Nação que deseja ser autônoma, que quer manter a sua autonomia. Então, sob esse ponto de vista, teremos que caminhar na direção de novos acordos.

Tenho notícia de que no Itamaraty existe também um núcleo que está estudando a questão. Novamente, teremos que articular a ação de vários ministérios e, particularmente, do Legislativo, com vistas a chegar a uma formulação. Mas, certamente, Senador, essa é uma situação nova que exige um tratamento novo e, provavelmente, uma nova legislação.

V. Ex<sup>a</sup> mencionou, na primeira parte da sua questão, um tema que é muito caro ao Ministério da Cultura, que é o acesso que as populações do interior do Brasil, do chamado Brasil profundo, podem e devem ter aos bens culturais. Esse é um tema permanente para nós. Em várias áreas, o Ministério da Cultura tem trabalhado nessa direção. Há, por exemplo, o programa de bandas musicais, que temos mantido no interior; o programa de expansão de bibliotecas, mas, na área do cinema, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, não conseguimos equacionar uma solução de maneira inteiramente adequada.

De fato, as leis de incentivo não impedem nada. Nesse sentido, os Srs. Parlamentares podem nos ajudar muito, porque podem suscitar projetos na comunidade, que seriam recebidos por nós. As leis não impedem que se utilizem os benefícios de incentivo fiscal para criar centros culturais ou, eventualmente, como o V. Ex<sup>a</sup> menciona, uma série de instituições já existentes que têm um auditório ou um ginásio, onde se possa programar a exibição de filmes brasileiros de maneira continuada, seja para o objetivo de difusão, de divulgação, seja para o objetivo mais permanente de formação de público. Esse é um terreno virgem, ainda inexplorado.

Quero, com todo o respeito que é devido à Comissão e aos Srs. Senadores membros da Comissão, sugerir que se examine a possibilidade de incluir, no Orçamento do próximo ano, recursos para que as comunidades no interior reformem os seus cinemas e, eventualmente, tenham novas salas de cinema. Essa é uma ação na qual o Executivo e o Legislativo podem atuar integrados.

O Ministério da Cultura tem recebido sempre de braços abertos as emendas apresentadas aos orçamentos, particularmente quando são emendas aditivas, que não tratam exclusivamente de reformular o uso do orçamento do próprio Ministério. No entanto, temos trabalhado com as emendas que, por iniciativa dos Parlamentares e dos líderes das comunidades, trazem dimensões que nem sempre temos tido condições de tratar.

Os cinemas das cidades do interior devem e podem ser reformados para se transformarem não só em salas de cinema, mas em centros culturais, ou seja, terem uma multiplicidade de atividades que permitam sua sustentabilidade. Muitas salas desapareceram, porque a economia estritamente da exibição não era suficiente para dar conta dos custos dos cinemas e, com o desenvolvimento urbano, até mesmo com o aumento da violência, os cinemas pareciam tender a desaparecer.

Nessa nova fase, deveríamos pensar em uma vocação múltipla dos centros e dos auditórios, principalmente nas cidades do interior. Assim, durante alguns dias da semana ou nos fins de semana, seriam desenvolvidas atividades basicamente voltadas para a área cinematográfica, e em outros dias, a sala seria utilizada para teatro, reuniões da comunidade, exibição de programas de música. Desse modo, o conjunto da comunidade cultural, não só do cinema, estaria comprometido com a manutenção das salas e também com o seu custeio.

Essa é uma ação extremamente importante - talvez pudéssemos chamá-la de guerrilha cultural, no bom sentido da palavra. Às vezes, as pessoas imaginam que as pequenas ações não têm significado, no entanto, no mundo globalizado, cada vez mais as pequenas ações localizadas, que podem ligar-se com outras semelhantes, têm uma significação extraordinariamente importante. Essas ações são exemplares de um tipo de reação e de criação de alternativas que existe espaço para serem realizadas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Desculpe-me, mas trata-se de uma Comissão do Senado e, infelizmente, a palavra não é aberta ao público.

O Senador Francelino Pereira, se desejar, poderá usar da palavra.  
(Intervenção fora do microfone)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Infelizmente não temos essa disponibilidade regimental. Não se trata aqui de má vontade nem de desejo de não oferecer-lhe a palavra. Infelizmente não podemos... Trata-se de uma questão regimental.

Pretendemos, no devido tempo, conceder a palavra a todos os representantes do sistema. Evidentemente que a Comissão pretende ser a mais democrática possível.

(INTERVENÇÃO FORA DO MICROFONE)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Muito obrigado pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** - Sr. Presidente, Dr. José Álvaro Moisés, duas palavras finais, porque a hora já está se esgotando.

Queria transmitir uma informação aos Senadores que estiveram ou estão presentes a esta reunião que acertamos internamente que o Dr. José Álvaro Moisés teria hoje um espaço maior, uma oportunidade mais ampla para fazer uma exposição completa sobre o seu setor.

Na verdade, quanto mais o representante ou a personalidade convocada se estende, mais importante é para a Comissão. Como já passamos de 40 minutos, os Senadores já não podem permanecer, infelizmente, porque têm outros compromissos, outros afazeres, e alguns têm de viajar. Já tivemos aqui oito Deputados e agora temos um número reduzido em razão do tempo.

Essa oportunidade que o Dr. Moisés teve é propositada. Claro que melhor do que ler cem vezes é ouvir uma vez só. É uma forma de nos apropriarmos de um documento oral, aqui na Comissão, de uma informação ampla, para que a Comissão e o Relator, especificamente, possam ter em mãos uma informação completa do que estão pensando e fazendo o Governo e o Poder Executivo.

Fiquei observando o Dr. Moisés, enquanto fazia a sua exposição. Ele viajou e a informação que obtive foi a de que precisava de um dia ou dois para formular e anotar algumas informações que pudesse trazer à Comissão. Verifiquei que ele falou por muito tempo, pois trouxe muitas anotações. Tenho a impressão de que ele está até pensando na consagração do futuro, com aqueles rabiscos de várias cores. Ele lia e não lia, falava e não falava. Afinal de contas, tivemos um depoimento excelente e completo que será extremamente útil para os Senadores. Vamos distribuí-lo, por sugestão do Senador Lúcio Alcântara, que viajou nesse minuto para o Estado de Fortaleza. Transmitiremos a todos o texto do seu depoimento, que é fundamental e básico para os nossos trabalhos e para a conclusão dos nossos objetivos.

Da minha parte, transmito a todos um abraço fraternal. Farei tudo para estar presente hoje na Bossa Nova, até porque previ um pouco a Bossa Nova política naquele tempo. Ao mesmo tempo, agradeço a todos a presença e a contribuição no sentido de que esta Comissão possa enfrentar o seu desafio.

É importante assinalar que o próprio Secretário de Audiovisuais assinala as lacunas e as metas que não podem ser atingidas.

Há um outro fato importante para o qual devemos ficar atentos: estamos começando a viver um outro mundo, um mundo novo, em que não há segredo e onde tudo é revelado. Até as alcovas já estão ameaçadas de perder a sua..., porque a comunicação penetra em todos os lugares e aparece o homem querendo regulamentar aquilo que inventou e que está solto no espaço. É um desafio novo que existe. Temos que compreender que este mundo será assim: aberto, comunicativo e sem segredos.

Agradeço a todos. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (José Fogaça) - Aos Srs. Senadores, faço o registro da minha satisfação pela presença de todos, pedindo desculpas a alguns ilustres presentes por não podermos regimentalmente conceder-lhes a palavra. Mas esta Comissão tem a finalidade e a disposição de dar voz e vez ao cinema. É o que queremos.

Por isso, continuaremos trabalhando, ainda nesta sessão legislativa, até o final do ano com reuniões semanais, principalmente às sextas-feiras, e com painéis amplos nos quais se farão presentes todas as entidades representativas, muitas das quais estão hoje presentes.

Agradeço ao Dr. José Álvaro Moisés pela sua manifestação. Combinarei com o Senador Francelino Pereira uma reunião em que estarão presentes os próximos convidados da sessão subsequente a esta.

Está encerrada a reunião.

**(Levanta-se a reunião às 12h36min.)**